PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.536 | Diário Oficial do Município - DOM | 10/6/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.991, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 15.573, de 23 de maio de 2014, que estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 103 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996,
DECRETA:

Art. 1º – O inciso III do § 1º do art. 18 do Decreto nº 15.573, de 23 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18 – (...)
§ 1º – (...)
III – 30% (trinta por cento), para as consignações facultativas previstas nos incisos VI e IX do art. 4º.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, Raquel Mara Santos, BM-108.328-5, do cargo em comissão/função pública de Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 18/05/2022. (ATO GP Nº 677/2022)

Dispensa da Câmara Técnica de Avaliação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Prefeitura de Belo Horizonte – CTA-BH, em conformidade com o Decreto nº 9.223/97, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 678/2022)

-Márcio Roberto Pereira Rosa, suplente, pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.

Designa para compor a Câmara Técnica de Avaliação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da Prefeitura de Belo Horizonte – CTA-BH, em conformidade com o Decreto nº 9.223/97, para complementação de restante do mandato 2022/2024, a partir da data de publicação:

-Luciano Nascimento, suplente, pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processo deferido:

Administrativo de Recursos Humanos e Previdência - Desaverbação de tempo
- ADEMAR FERNANDES DE CASTRO, BM 28.578-5, PROC. 31.00069260/2022-95

DESPACHO DA DIRETORA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

A Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento convida a ex-beneficiária abaixo relacionadas a entrar em contato com esta diretoria através do e-mail dgfp@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente à cobrança de valores recebidos indevidamente.

- TERCÍLIA DE JESUS, IM 46.668-5, Proc. nº 908/2022.

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato de 19 de maio de 2022, publicado no DOM de 21 de maio de 2022.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA
Classificação Nome
82º lugar Tatiana Matias Lopes
85º lugar Luiz Carlos da Silva

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, o(a) candidato(a) abaixo listado(a):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA
Classificação Nome
93º lugar Patricia Cristina De Siqueira Souza
94º lugar Jorge Augusto de Brito Rocha

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca o(a) candidato(a) nomeado(a) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, o(a) candidato(a) irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

O(a) candidato(a), após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para o(a) candidato(a) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação da candidata abaixo relacionada, pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato de 19 de maio de 2022, publicado no DOM de 21 de maio de 2022.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA
Classificação Nome
88º lugar Luciana Nara Oliveira Morais

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, a candidata abaixo listada:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA
Classificação Nome
95º lugar Carla Paulino De Castro

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Fuad Nomam
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata nomeada no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, a candidata irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A candidata, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para a candidata ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que a candidata deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Processo Administrativo:
- NIDIA AMARAL RODRIGUES MEDRADO, BM 96.935-8, Proc. 01.074.452/21-34;
- ROSIANE DA SILVA CARVALHO, BM 92.849-X, Proc. 01-063.716/20-61.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processos Deferidos Parcialmente:

Processo Administrativo:

- ADEJULIO DA SILVEIRA ROCHA, BM 99.001-2, Proc. 01-069.492/21-00;
- ADILSON DA SILVA MONTEIRO, BM 80.661-0, Proc. 01-053.254/21-82;
- ADILSON NEVES ROSA, BM 86.305-3, Proc. 01-053.710/21-30;
- ADIMAR DE LIMA PEREIRA, BM 80.988-1, Proc. 01-060.813/21-92;
- ADRIANO JOSE PEREIRA DA SILVA, BM 87.570-1, Proc. 01-0533.56/21-52;
- ALANDERSON DIAS DE JESUS, BM 87.002-5, Proc. 01-053.656/21-96;
- ALEX ALVES DE SOUZA, BM 99.002-0, Proc. 01-053.352/21-00;
- ALEXANDER GOMES DO NASCIMENTO, BM 99.037-3, Proc. 01-053.303/21-96;
- ALISSON ALEN PUFF MENDES FIGUEIREDO, BM 87.017-3, Proc. 01-053.715/21-53;
- ALVARO RODRIGUES MIRANDA, BM 80.455-3, Proc. 01-053.705/21-08;
- ANDERSON DEIVES DA SILVA, BM 99.255-4, Proc. 01-058.978/21-40;
- ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES, BM 87.000-9, Proc. 01-060.773/21-70;
- ANDERSON GALIANA DOS SANTOS, BM 99.218-X, Proc. 01-055.510/21-11;
- ANDERSON IZIDORO, BM 99.038-1, Proc. 01-053.239/21-99;
- ANDERSON MARTINS SILVA, BM 80.737-4, Proc. 01-061.748/21-68;
- ANDERSON SENNA PARREIRA, BM 99.218-8, Proc. 01-053.527/21-43;
- ANDRE MARCOS SILVA DE OLIVEIRA, BM 99.332-1, Proc. 01-053.243/21-66;
- ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ATAIDE, BM 98.932-4, Proc. 01-053.306/21-84;
- ANTONIO ROBERTO DA CONCEICAO FILHO, BM 80.053-1, Proc. 01-053.358/21-88;
- ANTONIO SANTOS DA CRUZ, BM 80.224-0, Proc. 01-053.252/21-57;
- ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA, BM 81.023-4, Proc. 01-060.861/21-35;
- BRAYHAN ARMOND SILVA, BM 87.106-4, Proc. 01-069.539/21-71;
- BRUNO FARIA CARVALHO, BM 86.264-2, Proc. 01-053.727/21-32;
- BRUNO JOSE DA SILVA, BM 86.308-8, Proc. 01-053.322/21-30;
- BRUNO PAULO ENOCH SANTOS, BM 80.946-6, Proc. 01-060.519/21-35;
- BRUNO PINHEIRO GOMES, BM 98.968-5, Proc. 01-060.864/21-23;
- CARLOS AUGUSTO VITAL SANTOS, BM 80.373-5, Proc. 01-060.771/21-44;
- CARLOS ROBERTO ALVES ANICIO JUNIOR, BM 99.118-3, Proc. 01-059.057/21-02;
- CASSIO AUGUSTO DE ARAUJO, BM 99.336-4, Proc. 01-060.865/21-96;
- CESAR AUGUSTO ALCANTARA DA SILVA, BM 80.132-5, Proc. 01-053.409/21-17;
- CHARLES LINDBERG BAHIA, BM 99.298-8, Proc. 01-055.073/21-09;
- CHARLEY MENDES ANDRADE, BM 99.041-1, Proc. 01-069.561/21-20;
- CHRISTIANO FAGUNDES DE OLIVEIRA, BM 80.945-8, Proc. 01-053.493/21-23;
- CLAITON COSTA VIANA, BM 98.898-0, Proc. 01-060.842/21-90;
- CLAUDIA PAIVA DA SILVA, BM 80.363-0, Proc. 01-068.567/21-71;
- CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA DE ARAUJO, BM 87.126-9, Proc. 01-068.486/21-71;
- CLAUDIO ANTONIO BONUTTY, BM 99.079-9, Proc. 01-069.490/21-84;
- CLAUDIONOR ALBERTO DA SILVA, BM 80.315-8, Proc. 01-053.250/21-21;
- CLEBISON ARRAIS GONCALVES, BM 98.935-9, Proc. 01-055.500/21-68;
- CRISTIANO HERBERT MATIAS, BM 86.169-7, Proc. 01-053.479/21-00;
- DAMIAO SILVA SINCORA, BM 80.481-2, Proc. 01-058.966/21-60;
- DANIEL AUGUSTO SANTOS GERTRUDE, BM 87.144-7, Proc. 01-069.777/21-50;
- DANIEL MARQUES, BM 80.452-1, Proc. 01-053.573/21-60;
- DANIEL TOLEDO RODRIGUES, BM 86.473-4, Proc. 01-053.281/21-55;
- DANILO CESAR DIAS DA SILVA, BM 99.223-6, Proc. 01-053.249/21-42;
- DARCY DOS SANTOS JUNIOR, BM 87.149-8, Proc. 01-053.728/21-03;
- DARLISON ALBERTO PINA, BM 99.299-6, Proc. 01-055.502/21-93;
- DAVIDSON RODRIGUES PEREIRA DE BRITO, BM 80.955-5, Proc. 01-069.750/21-01;
- DAVISON DE PAULA LYRIO, BM 87.151-X, Proc. 01-060.475/21-61;
- DEIVISON RODRIGUES DA SILVA, BM 80.076-0, Proc. 01-068.551/21-31;
- DEIVISTON GARCIA CAMARA, BM 80.560-6, Proc. 01-053.494/21-96;
- DEMETRIOS PINHEIRO APOLINARIO, BM 99.214-8, Proc. 01-060.651/21-92;
- DENILSON ARRUDA TEIXEIRA, BM 86.378-9, Proc. 01-053.662/21-99;
- DEVALMIR PEREIRA COELHO, BM 99.186-8, Proc. 01-053.481/21-44;
- DIEGO GOMES DE ANDRADE E SILVA DE OLIVEIRA, BM 87.158-7, Proc. 01-069.558/21-16;
- DIOGENES MARTINS DE OLIVEIRA, BM 80.014-0, Proc. 01-070.764/21-05;
- EDERSON GERALDO RODRIGUES, BM 87.179-X, Proc. 01-069.774/21-61;
- EDGAR VINICIUS LIMA SILVA, BM 86.389-4, Proc. 01-058.979/21-02;
- EDMAR BARBOSA FERREIRA, BM 99.127-2, Proc. 01-053.273/21-27;
- EDSON PEREIRA COELHO, BM 86.101-8, Proc. 01-053.433/21-00;
- EDSON SOUZA MEIRA, BM 87.045-9, Proc. 01-053.248/21-80;
- EDUARDO DA SILVA, BM 80.151-1, Proc. 01-053.316/21-38;
- EDUARDO DE OLIVEIRA BRAZ, BM 80.045-0, Proc. 01-053.530/21-58;
- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, BM 86.304-5, Proc. 01-053.244/21-29;
- ELECINO ANTONIO DE AGUIAR, BM 80.265-8, Proc. 01-069.659/21-23;
- ELIAS ALVES DA SILVA, BM 80.771-4, Proc. 01-053.308/21-00;
- ELIAS LIMA DE SOUZA, BM 87.047-5, Proc. 01-053.525/21-18;
- ELVIS CORDEIRO DE SOUZA, BM 99.378-X, Proc. 01-055.368/21-02;
- EMERSON ROMUALDO DA SILVA, BM 81.020-0, Proc. 01-069.487/21-70;
- ENDERSON ALFREDO DE MELLO, BM 99.340-2, Proc. 01-055.394/21-12;
- ERIC LUIZ OLIVEIRA, BM 86.234-0, Proc. 01-058.964/21-35;
- EWERTON MILLER FERREIRA, BM 80.330-1 Proc. 01-053.651/21-72;
- FABIO CESAR MARCIANO DE OLIVEIRA, BM 80.569-X, Proc. 01-055.559/21-00;
- FABIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, BM 80.474-X, Proc. 01-053.670/21-17;
- FELIPE RAFAEL FERREIRA, BM 99.266-X, Proc. 01-059.060/21-09;
- FERNANDO MARINHO DA CRUZ, BM 86.336-3, Proc. 01-055.121/21-50;
- FLALBER GUIMARAES DE OLIVEIRA, BM 86.265-0, Proc. 01-060.660/21-83;
- FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA, BM 87.143-5, Proc. 01-060.775/21-03;
- FLAVIO RODRIGO FAGUNDES, BM 80.099-X, Proc. 01-053.255/21-45;
- FRANCISCO SILVA LOPES DOS SANTOS, BM 86.459-9, Proc. 01-060.779/21-56;
- GEOVANE MENDES DA SILVA, BM 81.009-X, Proc. 01-069.494/21-35;
- GERALDO EUSTAQUIO DE ABREU, BM 86.038-0, Proc. 01-055.503/21-56;
- GERALDO MAGELA DE AGUILAR SANTOS, BM 80.963-6, Proc. 01-053.523/21-92;
- GILMAR RODRIGUES DA SILVA, BM 99.225-2, Proc. 01-069.790/21-18;
- GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, BM 86.441-6, Proc. 01-053.315/21-75;
- GLAISON DIAS VIANA, BM 80.969-5, Proc. 01-069.493/21-72;
- HILTON RODRIGUES DOS SANTOS, BM 87.281-8, Proc. 01-058.977/21-87;
- HUMBERTO GONÇALVES DO CARMO, BM 80.994-6, Proc. 01-053.302/21-23;
- HUMBERTO LUIZ DE CASTRO GONZAGA, BM 87.288-5, Proc. 01-069.480/21-20;
- ISAAC ALVES DOS SANTOS, BM 86.431-9, Proc. 01-058.982/21-17;
- ITAMAR DE SOUZA PEREIRA, BM 80.842-7, Proc. 01-055.078/21-22;
- ITAMAR JOSE COELHO JUNIOR, BM 99.304-6, Proc. 01-053.417/21-45;
- IVAN CONCEICAO DE SOUZA, BM 98.873-5, Proc. 01-060.781/21-06;
- JADSON BOAVENTURA DE SOUZA, BM 86.029-1, Proc. 01-060.848/21-77;
- JAIRO CELESTINO NASCIMENTO, BM 102.633-8, Proc. 01-057.981/21-19;
- JARDEL DOS REIS SANTOS, BM 87.302-4, Proc. 01-069.496/21-60;
- JEFFERSON TADEU DE OLIVEIRA, BM 80.704-8, Proc. 01-069.532/21-22;
- JEISIANE ELEUTERIO RIBEIRO, BM 99.050-0, Proc. 01-069.765/21-70;
- JERRI DE OLIVEIRA SANTOS, BM 98.978-2, Proc. 01-069.644/21-56;
- JOANILDO DE OLIVEIRA HERCULANO, BM 86.167-0, Proc. 01-060.418/21-28;
- JOAO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, BM 80.623-8, Proc. 01-053.311/21-14;
- JOAO DONIZETE FARIAS DOS SANTOS, BM 99.196-5, Proc. 01-069.754/21-54;
- JOAO FERNANDO DA SILVA, BM 99.092-6, Proc. 01-053.246/21-54;
- JOAO FERREIRA RIBEIRO, BM 81.027-8, Proc. 01-059.001/21-40;
- JOAO PAULO RABELO, BM 80.552-5, Proc. 01-069.792/21-43;
- JOSE EUSTAQUIO DA SILVA, BM 80.259-3, Proc. 01-055.076/21-05;
- JOSE FERNANDES MACIEL NETO, BM 80.190-2, Proc. 01-053.312/21-87;
- JOSE GERALDO DE SOUSA AVILA, BM 87.582-5, Proc. 01-055.373/21-42;
- JOSE MARIA ALVES GOMES, BM 86.311-8, Proc. 01-060.517/21-00;
- JOSE SALVADOR MENDES, BM 80.483-9, Proc. 01-060.626/21-45;
- JOSILENE ALVES PEREIRA, BM 99.053-5, Proc. 01-053.513/21-39;
- JOVAL APARECIDO SILVA, BM 99.054-3, Proc.01-053.712/21-65;
- JUAREZ ESTEFANIO GERALDO DOS SANTOS, BM 80.791-9, Proc. 01-061.739/21-77;
- JUELI DE BRITO ALMEIDA, BM 80.273-9, Proc. 01-055.384/21-69;
- JULIANA INACIO COSTA, BM 102.261-8, Proc.01-056.730/21-53;
- JULIO CESAR LEGORINO DO CARMO, BM 86.056-9, Proc.01-069.650/21-59;
- JULIO CESAR MARTINS, BM 99.385-2, Proc.01-060.777/21-20;
- JULIO MARQUES, BM 86.085-2, Proc. 01-058.959/21-03;
- JUNIO DE JESUS FERNANDES DA SILVA, BM 99.133-7, Proc. 01-060.769/21-00;
- JUNIOR CESAR NASCIMENTO, BM 80.906-7, Proc. 01-053.314/21-02;
- KAITHO BRITO ROCHA, BM 80.549-5, Proc. 01-060.807/21-90;
- KALESSIO DE SOUZA PINTO, BM 99.166-3, Proc. 01-055.561/21-52;
- KAREN ALVARENGA DE OLIVEIRA SANTIAGO, BM 99.016-0, Proc. 01-060.654/21-80;
- LEANDRO CAETANO DE OLIVEIRA, BM 99.309-7, Proc. 01-060.515/21-84;
- LEANDRO FELIPE CAMELO MENDES VIEIRA, BM 80.995-4, Proc. 01-060.627/21-08;
- LEONARDO FERREIRA VALADARES, BM 80.333-3, Proc. 01-068.566/21-09;
- LEONARDO JUNIO FERNANDES DA CRUZ, BM 80.966-0, Proc. 01-069.634/21-00;
- LEONARDO LUIZ EMIGDIO, BM 87.354-7, Proc. 01-053.350/21-76;
- LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 80.244-5, Proc. 01-055.374/21-05;
- LIBERIO LUCIO DA COSTA FILHO, BM 99.134-5, Proc. 01-060.665/21-05;
- LINDOMAR MOREIRA, BM 86.157-3, Proc. 01-069.780/21-64;
- LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, BM 87.357-1, Proc. 01-053.685/21-94;
- LUCELIO SANTOS, BM 80.861-3, Proc. 01-053.485/21-03;
- LUCIANO EMANUEL BATISTA, BM 80.319-0, Proc. 01-053.529/21-79;
- LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA, BM 87.364-4, Proc. 01-069.762/21-82;
- LUIZ ANTONIO SALLES CARVALHO, BM 87.365-2, Proc. 01-060.742/21-46;
- LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, BM 98.985-5, Proc. 01-060.766/21-04;
- LUIZ GUSTAVO MOURAO, BM 99.168-X, Proc. 01-053.276/21-15;
- LUZARDO PAULO DA CRUZ DAMASCENO, BM 87.369-5, Proc. 01-053.324/21-66;
- MACIO PEREIRA DE SOUZA, BM 99.199-X, Proc. 01-053.434/21-64;
- MAGNO MIGUEL OLIVEIRA, BM 80.559-2, Proc. 01-053.240/21-78;
- MALSIANO MARQUES ROCHA, BM 99.312-7, Proc. 01-058.971/21-09;
- MARCELO ARLEI GONCALVES, BM 80.779-X, Proc. 01-053.496/21-11;
- MARCIO ADRIANO RODRIGO PINHEIRO, BM 98.987-1, Proc. 01-055.514/21-72;
- MARCIO ANDRADE DOS SANTOS, BM 80.523-1, Proc. 01-069.544/21-01;
- MARCIO HENRIQUE GOMES ALELUIA, BM 86.104-2, Proc. 01-053.646/21-32;
- MARCO AURELIO VIEIRA DE PAULA, BM 86.340-1, Proc. 01-060.780/21-35;
- MARCO ROBERTO DE ARAUJO, BM 87.386-8, Proc. 01-068.533/21-50;
- MARCOS ADOLPHO BORLIDO CARLECH, BM 86.398-3, Proc. 01-053.509/21-61;
- MARCOS BARDASSON, BM 99.326-7, Proc. 01-055.071/21-83;
- MARCOS JULIANO LOPES AVILA, BM 80.452-9, Proc. 01-053.518/21-52;
- MARCOS RENATO REZENDE, BM 80.464-2, Proc. 01-053.528/21-06;
- MARIO CESAR LOPES BATISTA, BM 80.907-5, Proc. 01-069.519/21-64;
- MATEUS PINTO DE SOUZA, BM 80.605-X, Proc. 01-055.498/21-18;
- MICHAEL DA SILVA DIAS GUIMARAES, BM 99.060-8, Proc. 01-053.237/21-63;
- MICHEL CARDOSO DE OLIVEIRA, BM 87.399-7, Proc. 01-060.484/21-52;
- MICHEL TIAGO DA SILVA, BM 99.315-1, Proc. 01-060.652/21-55;
- MIREILY CRISTIANE CORDEIRO DE AMORIM, BM 98.989-8, Proc. 01-053.241/21-30;
- NELSON MACHADO DA SILVA FILHO, BM 99.277-5, Proc. 01-060.843/21-53;
- NEMY MELO LEANDRO, BM 87.402-0, Proc. 01-055.378/21-66;
- NEWTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, BM 80.232-1, Proc. 01-060.657/21-79;
- NILSON LAMARTINI DA CONCEICAO, BM 87.404-7, Proc. 01-060.675/21-50;
- ODILON FRANCO, BM 99.024-1, Proc. 01-053.686/21-57;
- OSCAR ANTONIO MORAES TORRADEFLO, BM 98.886-7, Proc. 01-055.495/21-20;
- PABLO FRANCISCO SILVA DE JESUS, BM 87.412-8, Proc. 01-069.495/21-06;
- PATRICIA ALVES DA SILVA, BM 105.070-0, Proc. 01-061.856/21-30;
- PATRICIA FLAVIA MARTINS, BM 87.413-6, Proc. 01-069.508/21-48;
- PAULO AURELIO GIL DOS SANTOS, BM 99.171-X, Proc. 01-069.769/21-21;
- PAULO HENRIQUE ALBERTINO, BM 99.353-4, Proc. 01-053.484/21-32;
- PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, BM 98.993-6, Proc. 01-069.786/21-40;
- PETERSON PEREIRA DE SOUZA, BM 80.649-1, Proc. 01-060.624/21-10;
- RAFAEL BRAGA MESQUITA, BM 99.241-4, Proc. 01-055.499/21-80;
- RAFAEL CAVALARI VIANA, BM 87.024-6, Proc. 01-069.559/21-89;
- RAFAEL DOS SANTOS COSTA FRANCA, BM 99.279-1, Proc. 01-053.348/21-24;
- RAFAEL MONTEIRO PEREIRA, BM 81.019-7, Proc. 01-055.535/21-42;
- RAFAEL SANTOS MALTA, BM 86.225-1, Proc. 01-060.630/21-12;
- RAINER NATALIAM ARCONTI MARTINS, BM 87.007-6, Proc. 01-055.371/21-17;
- RANDER AGUIAR DE OLIVEIRA, BM 99.438-7, Proc. 01-055.388/21-10;
- RENATO GONCALVES ALKIMIM, BM 86.390-8, Proc. 01-053.313/21-40;
- RENATO LEAL BRAGA, BM 80.756-0, Proc. 01-053.487/21-20;
- RENILSON EMILIO BENEDITO, BM 87.063-7, Proc. 01-061.732/21-28;
- RICARDO ALMEIDA DA SILVA, BM 86.207-3, Proc. 01-053.708/21-98;
- RICARDO AUGUSTO BARBOSA, BM 87.444-6, Proc. 01-058.955/21-44;
- RICARDO LUIZ DA CUNHA, BM 86.060-7, Proc. 01-053.420/21-50;
- ROBSON DO NASCIMENTO, BM 87.451-9, Proc. 01-053.511/21-03;
- RODRIGO ALMEIDA GUEDES, BM 86.446-7, Proc. 01-069.638/21-53;
- RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA, BM 99.028-4, Proc. 01-053.279/21-03;
- RODRIGO EUGENIO GOMES DE FREITAS, BM 99.064-0, Proc. 01-059.056/21-31;
- RODRIGO WENDEL SABINO, BM 80.199-6, Proc. 01-053.282/21-18;
- ROGERIO DE ANDRADE ASSIS, BM 99.030-6, Proc. 01-053.507/21-36;
- ROGERIO DE PAULA GOMES, BM 80.292-5, Proc. 01-068.571/21-49;
- ROGERIO FONSECA DE SIQUEIRA, BM 80.692-0, Proc. 01-055.075/21-34;
- RONALDO JOSE DA SILVA, BM 87.473-X, Proc. 01-053.659/21-84;
- RONALDO SOARES, BM 80.411-1, Proc. 01-053.317/21-09;
- RONAN JACINTO ALIXANDRINO, BM 80.819-5, Proc. 01-061.835/21-60;
- RONAN LUIZ SANTOS PERONI, BM 80.336-0, Proc. 01-053.247/21-17;
- RONDNELY ANTONIO DE OLIVEIRA, BM 80.294-1, Proc. 01-053.309/21-72;
- RONEI JULIO DE ANDRADE, BM 86.263-4, Proc. 01-059.058/21-67;

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- RONI PAULO DA SILVA, BM 80.713-7, Proc. 01-053.323/21-01;
- RONILSON CLARCK DA SILVA REIS, BM 87.475-1, Proc. 01-060.767/21-77;
- ROSEMARY MENDES MARTINS, BM 48.418-4, Proc. 01-056.333/21-63;
- RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 98.446-0, Proc. 01-069.783/21-52;
- SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA, BM 99.359-3, Proc. 01-055.493/21-02;
- SENILO ORNELAS QUEIROZ, BM 80.950-4, Proc. 01-069.507/21-85;
- SERGIO FERREIRA GALDINO, BM 93.400-7, Proc. 01-069.578/21-23;
- SERGIO MIRANDA MAGALHAES, BM 80.284-4, Proc. 01-053.521/21-67;
- SERGIO RODRIGO SANTANA DE SOUZA, BM 99.319-4, Proc. 01-053.345/21-36;
- SILVIO SANTOS DE FREITAS, BM 86.292-8, Proc. 01-053.319/21-26;
- SINVALDO RODRIGUES DE CARVALHO, BM 80.017-5, Proc. 01-053.413/21-94;
- TARCISIO AMORIM SCOTELLARO, BM 87.495-0, Proc. 01-055.074/21-71;
- THIAGO ALVES CAIRES, BM 80.883-4, Proc. 01-055.504/21-19;
- THIAGO DE SOUSA, BM 99.244-9, Proc. 01-069.542/21-86;
- THIAGO FERNANDES SOARES SILVA, BM 86.219-7, Proc. 01-053.318/21-63;
- TULIO CESAR DO NASCIMENTO, BM 87.514-0, Proc. 01-055.138/21-52;
- TULIO LAZARO MARTINS, BM 80.163-5, Proc. 01-053.258/21-33;
- VALDERSON DOS REIS, BM 99.398-4, Proc. 01-053.305/21-11;
- VALDIMIR PEDRO MARTINS VELOSO, BM 80.821-4, Proc. 01-059.062/21-34;
- VALDINEI LEOPOLDINO, BM 80.106-6, Proc. 01-060.768/21-30;
- VALMIR ANTONIO FELIPE DA SILVA, BM 80.798-6, Proc. 01-053.571/21-35;
- VALTER MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR, BM 80.345-X, Proc. 01-069.652/21-84;
- VICENTE LUCIANO GONCALVES BRAGA, BM 86.097-6, Proc. 01-059.003/21-75;
- VICTOR JANOT GARIB, BM 86.274-X, Proc. 01-058.905/21-76;
- VINICIUS JOSE DOS SANTOS SILVA, BM 87.051-3, Proc. 01-055.526/21-51;
- VIRGILIO AUGUSTO WENCESLAU DE CASTILHO, BM 80.354-9, Proc. 01-069.642/21-20;
- VIVIANE MOURAO SOUZA, BM 48.513-X, Proc. 01-057.185/21-03;
- VLADMIR CARLOS MENDES, BM 99.071-3, Proc. 01-069.785/21-88;
- WAGNER WANDERT SILVA CIRIACO, BM 80.877-X, Proc. 01-053.426/21-36;
- WANDERSON DAS MERCES SOUZA, BM 86.134-4, Proc. 01-060.851/21-81;
- WANDERSON MIRANDA DA SILVA, BM 86.195-6, Proc. 01-053.429/21-24;
- WANDERSON ROSA GOMES, BM 80.489-8, Proc. 01-053.515/21-64;
- WARLEY ALVES DE OLIVEIRA CALIXTO, BM 87.538-8, Proc. 01-069.484/21-81;
- WARLEY DIAS SANTOS, BM 87.535-3, Proc. 01-054.273/21-62;
- WARLLEY CAMILO DE MACEDO, BM 80.506-1, Proc. 01-053.307/21-47;
- WASHINGTON DIVINO SOARES SILVA, BM 80.378-6, Proc. 01-053.517/21-90;
- WASHINGTON LUIZ PRETTI JUNIOR, BM 86.462-9, Proc. 01-055.233/21-83;
- WASHINGTON RAMOS ALVES, BM 99.447-6, Proc. 01-053.257/21-70;
- WELLINGTON DE SOUZA MARTINS, BM 86.183-2, Proc. 01-055.273/21-06;
- WELLINGTON MIRANDA DA CRUZ, BM 80.018-3, Proc. 01-060.480/21-00;
- WELLINGTON SILVA ANTONIO, BM 80.850-8, Proc. 01-053.354/21-27;
- WELLINGTON SOARES BRAGANCA, BM 99.147-7, Proc. 01-053.242/21-01;
- WENDERSON FERREIRA DE SOUZA SANTOS, BM 87.552-3, Proc. 01-060.846/21-41;
- WESLEY LOPES DE SOUZA, BM 99.286-4, Proc. 01-055.167/21-50;
- WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO, BM 80.553-3, Proc. 01-053.256/21-08;
- WILLIAM RAMOS DE OLIVEIRA, BM 99.288-0, Proc. 01-055.530/21-29;
- WILLIAN DA CONCEICAO ALCANTARA, BM 87.597-3, Proc. 01-053.483/21-70.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 076

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, concede a licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para o (a) servidor (a) ROBERTA DA COSTA LOPES NORA, BM 105.872-8, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 10/06/2022. (Processo SIGESP nº 55-055.216/22-38).

ATO GEVIF Nº 077

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO do (a) servidor (a) GIZELE MARIA PEREIRA, Matrícula 011.544-X, da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU para a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo comissionado, a partir de 08/06/2022 até 31/12/2024.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o estagiário abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lidiane).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- JEAN PABLO LUIZ DE SOUSA, BM 310.975-3, BHDIGITAL nº 31.00274512/2022-95.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-034.125/22-01.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado.
CONTRATADO: Banco BTG Pactual S.A. – CNPJ 30.306.294/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço, ao Fundo Previdenciário – BHPREV, de custódia de títulos públicos federais, registro e liquidação de operações com os referidos títulos junto ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELCI/BACEN.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO: Não se aplica.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-028.758/22-45.
N° INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: Não se aplica.
CEDENTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
CESSIONÁRIO: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – CNPJ 33.787.094/0016-26.
OBJETO: Cessão de uso, a título não oneroso, de área interna do imóvel localizado à Rua dos Caetés, nº 342, Centro, Belo Horizonte/ MG.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 30/11/2022.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL N° 01/2022

RESULTADO FINAL

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2022, destinado à contratação de profissionais de nível médio para atuação temporária na Administração Direta e Indireta do Município. Essa listagem encontra-se disponível integralmente no Diário Oficial do Município (dom-web.pbh.gov.br).

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2022, destinado à contratação de profissionais de nível médio para atuação temporária na Administração Direta e Indireta do Município.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

COMUNICADO SMPOG Nº 030/2022

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.065, de 1º agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, comunica a disponibilização na intranet da PBH e no Diário Oficial do Município da Instrução Normativa

Número	Título	Órgão/Entidade	Ementa	Versão
IN 050/2022	Gestão da Circulação de Documentos nas Bibliotecas Escolares Municipais	Secretaria Municipal de Educação	Estabelece as diretrizes e os procedimentos necessários à circulação de recursos informacionais no âmbito das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.	1.0

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

FAÇA O DESCARTE CORRETO DO LIXO

■ Lixo no lugar errado atrai animais e insetos que podem causar sérias doenças.

■ Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.

■ Respeite os **dias e horários da coleta.** Acesse pbh.gov.br/slu

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A44A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 116/2022

Designação de Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato na DIE-PB.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Diretor de Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 116/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			FISCAL		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
Pregão nº 035/2021	PDB.023.2022.3.3 Brasoftware Informática Ltda.	Aquisição de serviços de hospedagem em nuvem azure *monetary commitment*.	Andrea Barreto Bravo	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura	02656-2
			FISCAL SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Flavio Junio de Carvalho	Superintendente de Operações Datacenter	03361-5

PORTARIA PRODABEL Nº 117/2022

Designação de Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato na DIE-PB.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Diretor de Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 117/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			FISCAL		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
Pregão nº 002/2021	PDB.022.2022.3.3L8 Group S/A	Aquisição de 1.091 access points.	Andrea Barreto Bravo	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura	02656-2
			FISCAL SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Flavio Junio de Carvalho	Superintendente de Operações Datacenter	03215-5

PORTARIA PRODABEL Nº 118/2022

Designação de Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato na DIE-PB.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal n° 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte,
RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Diretor de Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 118/2022)

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPREGADOS		
			FISCAL		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
Pregão nº 002/2022	PDB.026.2022.4.3 Mindworks Informática Ltda.	Fornecimento de soluções e serviços da fabricante Citrix.	Andrea Barreto Bravo	Assessora de Planejamento e Controle de Infraestrutura	02656-2
			FISCAL SUBSTITUTO		
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			César Luiz Gonçalves de Oliveira	Superintendente de Monitoramento e Segurança da Informação	03215-5

PORTARIA PRODABEL Nº 119/2022

Exoneração e Nomeação de Empregados de Recrutamento Amplo.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as exonerações e nomeações para cargo/função de confiança, no âmbito da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL, dos seguintes empregados, a partir de 01 de junho de 2022:

I - Exonerar MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 03529-4, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-B.

II - Nomear MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 03529-4, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-B.

III - Exonerar ANDERSON INACIO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 03521-9, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-C, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

IV - Nomear ANDERSON INACIO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 03521-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-E, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

V - Exonerar CELSON FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 03528-6, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

VI - Nomear CELSON FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 03528-6, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-A, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

VII - Exonerar ISABELA CAROLINA RIBEIRO SANTOS, matrícula 03471-9, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

VIII - Nomear ISABELA CAROLINA RIBEIRO SANTOS, matrícula 03471-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-A, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

IX - Exonerar MARILENE CRISTINA LOREDO, matrícula 03475-1, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-A, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

X - Nomear MARILENE CRISTINA LOREDO, matrícula 03475-1, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-B, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XI - Exonerar MATHEUS JOSE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 03512-X, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XII - Nomear MATHEUS JOSE FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 03512-X, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-A, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XIII - Exonerar BRENO HENRIQUE DE SOUSA MOL, matrícula 03376-3, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XIV - Nomear BRENO HENRIQUE DE SOUSA MOL, matrícula 03376-3, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XV - Exonerar EMANUELLA DA SILVA MACIEL, matrícula 02846-X, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-B, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XVI - Nomear EMANUELLA DA SILVA MACIEL, matrícula 02846-X, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-C, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XVII - Exonerar FELIPE BOEHLING DA SILVA, matrícula 03408-5, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XVIII - Nomear FELIPE BOEHLING DA SILVA, matrícula 03408-5, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XIX - Exonerar GEOVANI JOSE MIRANDA, matrícula 03230-9, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-F, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XX - Nomear GEOVANI JOSE MIRANDA, matrícula 03230-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXI - Exonerar JOAO PAULO SANTOS DA SILVA, matrícula 03411-5, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXII - Nomear JOAO PAULO SANTOS DA SILVA, matrícula 03411-5, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-F, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXIII - Exonerar LEANDRO FERNANDES AFONSO, matrícula 03518-9, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXIV - Nomear LEANDRO FERNANDES AFONSO, matrícula 03518-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-A, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXV - Exonerar LUCAS DA SILVA TAVARES, matrícula 03527-8, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-D, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXVI - Nomear LUCAS DA SILVA TAVARES, matrícula 03527-8, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-E, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXVII - Exonerar LUCIANA ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA, matrícula 03524-3, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-D, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXVIII - Nomear LUCIANA ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA, matrícula 03524-3, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-E, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXIX - Exonerar MARCELO VIEIRA VALERIANO, matrícula 03228-7, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-F, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXX - Nomear MARCELO VIEIRA VALERIANO, matrícula 03228-7, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXI - Exonerar MICHELLE CRISTIANE MARTINS, matrícula 003404-2, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-C, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXII - Nomear MICHELLE CRISTIANE MARTINS, matrícula 003404-2, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXIII - Exonerar JESSICA FERNANDA BRAGA COSTA, matrícula 03429-8, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR I-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXIV - Nomear JESSICA FERNANDA BRAGA COSTA, matrícula 03429-8, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR I-F, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXV - Exonerar MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 03397-6, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-B, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXVI - Nomear MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 03397-6, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXVII - Exonerar MARCELO DOS SANTOS SOARES, matrícula 02707-0, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A44A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

XXXVIII - Nomear MARCELO DOS SANTOS SOARES, matrícula 02707-0, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR IV-A, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XXXIX - Exonerar HENRIQUE MEIRELES VALADARES, matrícula 03390-9, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-F, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XL - Nomear HENRIQUE MEIRELES VALADARES, matrícula 03390-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLI - Exonerar VITOR EDUARDO CONCESSO DIAS, matrícula 03402-6, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-F, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLII - Nomear VITOR EDUARDO CONCESSO DIAS, matrícula 03402-6, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLIII - Exonerar BENITO MARTINS RICOY, matrícula 03508-1, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR I-D, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLIV - Nomear BENITO MARTINS RICOY, matrícula 03508-1, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR II-D, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLV - Exonerar PAULO ROBERTO BOSS JUNIOR, matrícula 03227-9, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-D, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLVI - Nomear PAULO ROBERTO BOSS JUNIOR, matrícula 03227-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR IV-B, na Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

XLVII - Exonerar GLAUBER DA CRUZ MERLO, matrícula 03447-6, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-A, da Diretoria de Inclusão Digital DID-PB.

XLVIII - Nomear GLAUBER DA CRUZ MERLO, matrícula 03447-6, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-F, na Diretoria de Inclusão Digital DID-PB.

XLIX - Exonerar NEY BRANDI PEREIRA, matrícula 03487-5, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR II-A, da Diretoria de Atenção ao Usuário DAU-PB.

L - Nomear NEY BRANDI PEREIRA, matrícula 03487-5, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR III-B, na Diretoria de Atenção ao Usuário DAU-PB.

LI - Exonerar CHRISTIANO RODARTE VALE, matrícula 03415-8, nos termos da CLT, do cargo de ASSESSOR III-E, da Diretoria de Sistemas e Informação DSI-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente e Diretor Interino de Inclusão Digital
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças
Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação
Eduardo Starling Lopes
Diretor de Atenção ao Usuário

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e no Decreto Municipal nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I – Nome: Leandro Moreira Garcia
II - Cargo ocupado pelo agente público: Presidente
III - Destino da viagem: Talin - Estônia
IV - Período de realização da viagem: 07/05/2022 a 13/05/2022
V - Objetivos da viagem: Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município e; Participação em grupos de trabalho.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra, busca de recursos técnicos ou financeiros.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 8.519,38 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA., CNPJ: 07.655.416/0001-97; COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. – EPP, CNPJ: 11.509.243/0001-76; CRECHE COMUNITÁRIA JESUS E AS CRIANÇAS, CNPJ: 21.507.991/0001-73; CRECHE COMUNITÁRIA TERRA NOVA, CNPJ: 20.471.298/0001-25; FS BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 29.347.851/0001-97; IMPRESSÕES DE MINAS GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME, CNPJ: 04.675.723/0001-41; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.788.510/0001-14; INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA., CNPJ: 16.521.155/0001-03; MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.872.351/0001-09; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 69.034.668/0001-56; STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 58.069.360/0001-20.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferidos: CNPJ: 04.675.723/0001-41, de IMPRESSÕES DE MINAS GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME, para IMPRESSÕES DE MINAS EDITORA LTDA; CNPJ: 11.872.351/0001-09, de MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, para MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 07.346.326/0001-14, de REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI, para REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INÍCIO DE AÇÃO FISCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO ISSQN

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 12, 13 e 20 da Lei nº 1.310/66 (CTM), artigos 195 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que houve tentativa de notificação de ação fiscal através de Termo de Intimação de nº 41.252-A enviado para o endereço constante do Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC do contribuinte abaixo relacionado, tendo os Correios devolvido o respectivo aviso de recebimento (AR) com a informação de "Mudou-se".

NOTIFICA do início de ação fiscal homologatória do ISSQN, o contribuinte APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.164.099/0001-79, IM 0.243.333/001-1, devendo os responsáveis legais das mesmas comparecerem à GEFAL – (Gerência de Fiscalização, Auditoria e Lançamento do ISSQN de Pessoas Jurídicas), situada à Rua Espírito Santo, 593, Centro, Belo Horizonte, no horário de 9 às 12 h e de 14h às 17h, para prestarem esclarecimentos referentes à ação fiscal ora iniciada através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 41.252-A, e apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da regular Notificação, conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei nº 1.310/66, os seguintes documentos, referentes ao período 12/2016 a 04/2022:

1) Livros Diário e Razão ou Escrituração Contábil Digital (ECD), caso a contabilidade seja realizada pelo SPED.
2) Contratos de prestação de serviços celebrados com os seguintes tomadores:
2.1) 34.028.316/0015-09 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
2.2) 03.643.856/0001-73 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRACAO REGIONAL ESTADO MINAS GERAIS
2.3) 17.316.563/0001-96 CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
2.4) 18.715.383/0001-40 MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
3) Comprovantes da retenção do ISSQN na fonte pelos tomadores de serviços referente às notas fiscais 2017/25, 2017/44, 2017/58, 2017/66, 2017/68, 2017/78, 2017/83, 2017/85, 2017/86, 2017/98, 2017/104, 2017/105, 2018/18, 2018/26, 2018/36, 2018/51, 2018/54, 2018/66, 2018/70, 2019/8, 2019/16, 2019/67, 2019/84, 2019/90, 2022/15
2022/16.
4) Declarações do Simples Nacional originais e retificadoras para todas as referências, bem como os respectivos documentos de arrecadação pagos.

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INÍCIO DE AÇÃO FISCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO ISSQN

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 12, 13 e 20 da Lei nº 1.310/66 (CTM), artigos 195 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que houve tentativa de notificação de ação fiscal através de Termo de Intimação de nº 41.281-A enviado para o endereço constante do Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC do contribuinte abaixo relacionado, tendo os Correios devolvido o respectivo aviso de recebimento (AR) com a informação de que "não existe o número" e considerando ainda que o endereço cadastrado junto à PBH é idêntico ao contido no cadastro CNPJ constante do site das RFB, porém não existindo de fato o número 100 na Rua Patrocínio.

NOTIFICA do início de ação fiscal homologatória do ISSQN, o contribuinte ELLO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 00.949.306/0001-99, IM 0.121.531/003-7, devendo os responsáveis legais das mesmas comparecerem à GEFAL – (Gerência de Fiscalização, Auditoria e Lançamento do ISSQN de Pessoas Jurídicas), situada à Rua Espírito Santo, 593, Centro, Belo Horizonte, no horário de 9 às 12 h e de 14h às 17h, para prestarem esclarecimentos referentes à ação fiscal ora iniciada através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 41.281-A, e apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da regular Notificação, conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei nº 1.310/66, os seguintes documentos, referentes ao período 12/2016 a 04/2022:

1) Livros Diário e Razão ou Escrituração Contábil Digital (ECD), caso a contabilidade seja realizada pelo SPED, para todo o período fiscalizado.
2) Contratos de prestação de serviços celebrados no período.
3) Comprovantes da retenção do ISSQN na fonte pelos tomadores de serviços referente às notas fiscais identificadas 2019/15, 2019/16, 2019/17, 2019/21, 2019/22, 2019/47, 2019/48, 2019/49, 2019/60, 2019/84 e 2019/173 emitidas para a Sociedade Mineira de Cultura.
4) Todos os documentos fiscais emitidos relativos aos serviços prestados entre 12/2016 e 08/2018.

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E EXCLUSÃO DO REGIMEDO SIMPLES NACIONAL

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da lei 1.310/66 o contribuinte SOLAR LOCACOES SANITARIOS QUIMICOS E HIDRAULICOS EIRELI, inscrição municipal nº 1045852/001-X, CNPJ 28607248/0001-34, e da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI, indicado a seguir e vinculado ao Processo Tributário Administrativo nº 31.00269839/2022-69, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por ele constituído, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

- AITI 47.811-A – Obrigação Principal

Ainda, o Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Tributário 31.00269839/2022-69 e considerando ainda o artigo 29, § 5º, concomitante com o artigo 33, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 83, inciso III da Resolução CGSN 140, de 22 de maio de 2018 e artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.986, de 10 de agosto de 2012, NOTIFICA o contribuinte acima identificado da sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, alcançando todos os estabelecimentos da empresa.

Motivo de exclusão	
Motivo	Deixar de emitir notas fiscais, omissão de receita à tributação pelo ISS
Embasamento legal	LC 123/2006, art. 29, caput, inciso XI, e parágrafos 1º e 9º
Período da exclusão	01/05/2018 a 31/12/2021

Conforme as disposições do art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 14.986, de 10 de agosto de 2012, o prazo para impugnação contra a exclusão é de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Termo. Referida impugnação deverá ser protocolizada por meio eletrônico no endereço https://servicos.pbh.gov.br/servicos, opção "Recurso / Agravo Contra Decisão Administrativa – Fazenda". O Reclamante deverá apresentar comprovação de sua legitimidade para agir em nome da pessoa jurídica, juntando desde logo as provas que possua ou indicar as que pretenda produzir.

Na hipótese de exclusão com efeitos retroativos, passa a pessoa jurídica a ser obrigada ao cumprimento das obrigações devidas enquanto não optante por todo o período da exclusão, como a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). Eventual omissão no adimplemento das obrigações acessórias poderá implicar a inaptidão do CNPJ por meio de ato praticado pela Receita Federal do Brasil.

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DECORT

O Diretor da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Municipal, no uso de suas atribuições NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da Lei 1.310/66 e artigo 3º, parágrafo primeiro, do Decreto nº 16.841/18, o contribuinte abaixo relacionado, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI – Obrigação Acessória de nº 231.531 e do credenciamento de ofício no Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários do Município de Belo Horizonte – DECORT-BH, constante do processo tributário nº 31.00007961/2022-57, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por ele constituído, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do artigo 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação.

Contribuinte: ELLO SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 009.493.060/0019-9
IM: 0.121.531/003-7

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 437.861,62
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/01/06/2022

Valor dos Recursos: R$ 24.932.972,18
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/02/06/2022

Valor dos Recursos: R$ 178.562,65
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/03/06/2022

Valor dos Recursos: R$ 170.044,03
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/06/06/2022

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.081.797/19-01
Instrumento Jurídico nº: 01.2019.1013.0007.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituição Beneficente Martim Lutero, CNPJ 38.729.331/0004-82.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, inclusão de cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Rolê Cultural".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria de 07/12/2020 a 07/06/2023, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos
Data da Assinatura: 08/06/2022

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.081.798/19-74
Instrumento Jurídico nº: 01.2019.1013.0017.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituição Beneficente Martim Lutero, CNPJ 38.729.331/0004-82.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 10/03/2020 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.035.079/20-51
Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0014.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Irmão Sol – Casa Tremedal, CNPJ 65.143.018/0008-64.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem novo aporte de recursos, inclusão de cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "Readequação da AIS – Casa Tremedal, Associação Irmão Sol".
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria até 23/03/2022, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: Sem aporte de recursos
Data da Assinatura: 08/06/2022

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.035.079/20-51
Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0014.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Irmão Sol – Casa Tremedal, CNPJ 65.143.018/0008-64.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 1º Termo Aditivo, a partir de 24/10/2021 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.074.934/21-85
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0014.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas, CNPJ 22.133.003/0001-36.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Aurora", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 100.000,00(cem mil reais).
Data da Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.005.962/22-42
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0021.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação das Obras Pavonianas de Assistência, CNPJ 62.382.395/0008-68
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Esporte Educacional para a VIDA", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 99.112,16 (noventa e nove mil cento e doze reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 08/06/2022

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.042.767/21-95
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0013.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Casa do Homem de Nazaré, CNPJ 18.274.167/0001-06.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Harmonizar", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data da Assinatura: 08/06/2022

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Ana Luiza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100130000	CASA DO HOMEM DE NAZARE	R$ 100.000,00	2022	2	R$ 100.000,00
012022101100130000	CASA DO HOMEM DE NAZARE	R$ 100.000,00	2022	3	R$ 0,00
012022101100130000	CASA DO HOMEM DE NAZARE	R$ 100.000,00	2022	4	R$ 0,00
012022101100130000	CASA DO HOMEM DE NAZARE	R$ 100.000,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100130000	CASA DO HOMEM DE NAZARE	R$ 100.000,00	2023	2	R$ 0,00
012022101100130000	CASA DO HOMEM DE NAZARE	R$ 100.000,00	2023	3	R$ 0,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASAC*
EDITAL Nº 01/2022
ATO DE ELIMINAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital N° 01/2022, destinado à contratação de profissionais na área de Nutrição para trabalhar nos Restaurantes Populares na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN, elimina os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), e comunica que estará aberto o período recursal, conforme subitem 7.1 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	
Candidato(a)	**Justificativa**
Tania Maria D'Angelo Lima	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d", "e"
Zedina Elias de Brito	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA	
Candidato(a)	**Justificativa**
Silvia Soares de Oliveira	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d"
Denilza Vieira de Andrade	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d"
Rosimeire Silva de Oliveira	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"
Erika Calixto Navarro	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d"
Marcia Maia Sathler	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d", "e", e subitem 4.6
Ariadne Karoline de Freitas Costa	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d", "e"
Estefany Mayra de Souza	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"
Gleiciane Almeida de Souza Oliveira	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"
Daysilene Zinatelle Rocha Alvarenga	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"
Verônica de Souza Martins Braz	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"
Ariane da Silva Lima Rosa	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d"
Maria Isabel da Silva Souza	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d", "e"
Dayana Cristina Brito	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e"
Cristina Maria da Cunha	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "e", subitem 4.6
Dayse de Morais Machado	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "c"
Carolina Mendes Pedrosa	Não atendimento ao subitem 4.1, alínea "d"

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

() Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 09/06/2022*

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMASAC*
EDITAL Nº 01/2022
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2022, destinado à contratação de profissionais na área de Nutrição para trabalhar nos Restaurantes Populares na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN, torna público o Resultado da Análise Curricular e Classificação Preliminar, e comunica que estará aberto o período recursal, conforme subitem 7.1 do Edital.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA						
Candidato(a)	**Data de Nascimento**	**Critério 1**	**Critério 2**	**Critério 3**	**Total da Análise Curricular**	**Classificação Preliminar**
Maria Selme Duarte Moraes	10 / 09 / 1961	12	6	0	18	1 º
Gabriela Moreira Rabelo Vieira	08 / 02 / 1982	12	3	0	15	2º
Lisliene Fernandes Marciano	20 / 04 / 1990	12	1	2	15	3º
Luciana Ramos Costa	11 / 12 / 1970	0	6	1	7	4º
Viviane Rocha Carvalho	05 / 04 / 1978	0	6	1	7	5º
Renata Mattos Cesário Monteiro	17 / 08 / 1981	0	6	1	7	6º
Rosilene Pereira Prates	31 / 01 / 1990	0	5	2	7	7º
Tatiana de Paula Léo	07 / 10 / 1980	0	6	0	6	8º
Erica Maria Nascimento Ferreira Vieira	22 / 04 / 1982	0	6	0	6	9º
Sandra Regina Teodor de Castro	22 / 05 / 1983	0	6	0	6	10°
Clara Regina de Souza	18 / 05 / 1989	0	4	1	5	11º
Fernanda Savino Moreira Pinto	25 / 10 / 1980	0	4	0	4	12°
Daniele Duarte da Fonseca	24 / 12 / 1993	0	3	1	4	13º
Kátia Ludmila Lukschal	14 / 04 / 1969	0	3	0	3	14°
Cynthia Mara Diniz de Faria Peres	08 / 07 / 1979	0	3	0	3	15°
Brenda Gonçalves dos Santos Silveira	11 /12 / 1997	2	0	0	2	16°
Natane Carolina de Oliveira	25 / 08 / 1990	0	2	0	2	17º
Agda Stephanie Martins Nestor	30 / 05 / 1995	0	1	0	1	18°
Daniela Duarte Rech	16 / 05 / 1982	0	0	0	0	19°
Rafaela Claudiane Chaves	26 / 01 / 1991	0	0	0	0	20°
Débora Soares Silva	31 / 03 / 1996	0	0	0	0	21º
Camila Mendes Silva Barrioni	12 / 12 / 1996	0	0	0	0	22º

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

() Republicado por ter saído com incorreções no DOM de 09/06/2022.*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 01/2020

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os (as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para iniciar os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os(as) candidatos(as)a, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no item 10 do Edital Nº 01/2020, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: Analista Social

Classificação	Nome
56º lugar	Ione Aparecida Teixeira Oliveira
57º lugar	Cybelle Magalhães Pinto e Silva
58º lugar	Mônica Cristina de Paula Velasco
59º lugar	Michele Fernandes de Sena da Silva
60º lugar	Simone Faria Marcelo
61º lugar	Maisa Cassia Bonfim Simões
62º lugar	Daniela Aparecida Linhares
64º lugar	Sueli Camila Duarte
65º lugar	Nivia Cristina Moreira dos Santos
67º lugar	Bruna Fernanda da Silva
68º lugar	Fernanda Geralda da Silva
69º lugar	Andressa Martins Santos
70º lugar	Tatiana Moura de Queiroz
71º lugar	Silmara Jardim Ferreira
75º lugar	Maria de Fátima Alves Silva
76º lugar	Joanice Estael Pereira Lima
77º lugar	Ana Paula Gomes Rodrigues
78º lugar	Bruno Domingues

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Municipal de Cultura para: Contratação da jurada Marina Carvalho de Oliveira, para compor a comissão julgadora da categoria Texto Literário do Prêmio João-de-Barro, com amparo legal no art. 25, inciso II c/c art. 13, II da Lei Federal nº 8666/93. (Processo: 01.023.099/22-23) Inexigibilidade 002/2022.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Contrato de Comodato de Bens Móveis
Processo: 04.001454.21.01
Nº do IJ: 01.2022.3103.0010.00.00
Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2021
Exercício e mês de contratação: 2022/06
Comodatária: Fundação Municipal de Cultura
Comodante: Air Clin Ar Condicionado Ltda., CNPJ nº 23.322.426/0001-67
Objeto: Empréstimo para uso gratuito de 05 (cinco) cilindros para gás nitrogênio, destinados à FMC.
Quantitativo: 5
Valor unitário: R$ 0,00
Valor total: R$ 0,00
Prazo: 07/06/2022 a 06/06/2023
Assinatura: 07/06/2022

Belo Horizonte, 8 de junho de 2022

Fabíola Moulin Mendonça
Secretária Municipal de Cultura
Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAR A 43ª EDIÇÃO DO ARRAIAL DE BELO HORIZONTE

Processo Administrativo nº 01-009.058/22-06 – 59344/GPROD-BL/2022

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte, por meio da Comissão de Seleção de Propostas, instituída pela Portaria Belotur 008/2022, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado da etapa habilitação, de acordo com o previsto no subitem 6.1.12 do edital, conforme a seguir:

Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte - AMICULT (Instituto Periférico) – HABILITADO tendo em vista que os documentos atenderem a todos os requisitos determinados no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Nos termos do subitem 6.1.12 alínea "b" do edital, fica aberto o prazo de: 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste resultado para interposição de recurso, bem como o prazo sucessivo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas em arquivo de formato não editável e protocoladas na sede da Belotur, na Rua dos Carijós, 166, Térreo, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.120-060, de segunda a sexta feira, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0144
Processo: 01-118.921/15-93
IJ: 01.2015.2200.0144.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Juvenil Crescer Sorrindo.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de recursos referentes ao aumento de um auxiliar de apoio para criança com deficiência a partir de 01/09/2021 e outro a partir de 01/12/2021.
Prazo: 01/11/2015 a 31/03/2025.
Valor Total: R$ 9.873.905,05
Assinatura em: 08/06/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0144
Processo: 01-118.921/15-93
IJ: 01.2015.2200.0144.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Juvenil Crescer Sorrindo.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10º Termo Aditivo, a partir de 01/09/2021 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Processo nº 01.015.601/22-40
Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos e serviços de instalação contemplando o fornecimento de materiais e peças auxiliares necessárias à execução dos serviços em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte.

Abertura das propostas: dia 27/06/2022, às 08:00 horas.
Abertura da sessão de lances: dia 27/06/2022, às 08:30 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A. para obtenção da senha de acesso. O edital está disponível nos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo (SMEL), mediante apresentação de recibo de depósito, no valor de R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/ MG, CEP 30140-068, ou pelo telefone / e-mail (31) 3246-5107 / gecos@pbh.gov.br.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº 01.015.601/22-40
Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos e serviços de instalação contemplando o fornecimento de materiais e peças auxiliares necessárias à execução dos serviços em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. – Licitação exclusiva para beneficiários da LC 123/06.

A pregoeira e a respectiva equipe de apoio, designadas pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgaram:

NO LOTE ÚNICO – A empresa AQUARELA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A44A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.905.288/0001-09, única colocada na etapa de lances, foi desclassificada, conforme razões constantes dos autos.
Diante da desclassificação do licitante e da inexistência de outras propostas o Lote foi declarado FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Sandra Cristina Ferreira Gomes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo nº 01.015.601/22-40
Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos e serviços de instalação contemplando o fornecimento de materiais e peças auxiliares necessárias à execução dos serviços em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. – Licitação exclusiva para beneficiários da LC 123/06.

Homologo o procedimento licitatório, julgado pelo critério de menor preço aferido pelo valor global para o objeto em epígrafe, que resultou como FRACASSADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 086/2022

Delega competência para licitar e contratar serviços comuns de engenharia.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP competência para a prática dos atos necessários à licitação e à contratação de serviços comuns de engenharia para a implantação de escadaria de pedestre nas Ruas Deolinda Cândida, José de Arimatéia e dos Afonsos no Bairro Boa Vista, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 024/2022, inclusive para:

I – praticar todos os atos necessários ao desencadeamento do procedimento licitatório, à exceção dos relativos às declarações previstas no art. 16, II e § 4º; da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;
II – autorizar a instauração do processo licitatório;
III – aprovar o edital e seus anexos;
IV – publicar os atos necessários;
V – revogar ou anular a licitação de acordo com a legislação vigente, caso necessário;
VI – julgar os recursos referentes à licitação;
VII – homologar a licitação;
VIII – adjudicar o objeto da licitação;
IX – assinar o contrato e seus aditivos;
X – gerir o contrato e nomear o fiscal do contrato;
XI – aprovar em conjunto com o delegante ordens de serviço.

Art. 2º - A delegação de competência fundamenta-se nos termos dos seguintes dispositivos da Legislação: art. 109, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 11.065, de 1º de agosto de 2017; art. 34 do Decreto Municipal 10.710, de 28 de junho de 2001; Decreto Municipal 15.185, de 04 de abril de 2013, considerando que as despesas da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SMOBI, nos termos da Lei 11.336, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL SMOBI 024-2022 PE

Processo: 01-025.280/22-65
A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido PELO VALOR GLOBAL, regime de execução: empreitada por preço unitário, a ser conduzido pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nos termos da PORTARIA SMOBI Nº 104/2022, de 07 de junho de 2022, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA DE PEDESTRE NAS RUAS DEOLINDA CÂNDIDA, JOSÉ DE ARIMATÉIA E DOS AFONSOS NO BAIRRO BOA VISTA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

Credenciamento: até às 08h do dia 27/06/2022;
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: até às 08h30min do dia 27/06/2022;
Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 27/06/2022.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTEMENTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP
Por delegação - Portaria SMOBI Nº 104/2022
Luciana de Almeida Silva
Pregoeira SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato DJ 079/2021
Licitação: SMOBI 013/2021 – RDC
Processo: 01-017.841/21-44
IJ.: 01.2021.2700.0097
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
CNPJ da Contratante: 30.018.048/0001-98
Objeto: Obras e serviços de contenção de encostas na Rua Flavita Bretas – Tratamento 2C.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e acréscimo de valor.
Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 079/2021, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo, perfazendo o montante de R$ 604.831,33 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta e um Reais e trinta e três Centavos), a preços de junho de 2020, correspondente a 7,50% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2.º do Decreto Municipal n.º 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R$30.241,56 (trinta mil, duzentos e quarenta e um Reais e cinquenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica nº 270 0.1100.15.451.171.1.399.0002.449051.04.00.80 – SICOM 190.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-079-21%20-%20PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS%20-%20TA%2002.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-079-21%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO%20FINANCEIRO%20-%20TA%2002.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se tendo em vista a "necessidade de adequação dos grampos dentro do coeficiente apresentado pelo projeto – 21,4 metros de extensão de grampo por metro quadrado de área de talude a ser tratada", conforme manifestação técnica exarada por meio do Ofício GOBI2-SD/DJUR n.º 005/2022, datado de 10 de fevereiro de 2022, que integra a Solicitação de Ajuste Contratual n.º 02, datada de 31/01/2022, proveniente da Diretoria de Infraestrutura (fls.441).
Data de assinatura: 03.06.2022
Registro na SMOBI: 08.06.2022 - Livro: 02 - Folha: 88

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI Nº 014/2022 – TP

Processo n.º 01-011.772/22-91
Objeto: serviços técnicos profissionais especializados para estudos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a Casa da Mulher Brasileira.
Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 014/2022 – TP para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução dos serviços à MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$339.980,03 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e três centavos).

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL SMOBI 004/2022-RDC

PROCESSO Nº 01-003.274/22-39
UASG: 984123
Objeto: Contratação das obras de implantação da Bacia de Detenção do Córrego Ferrugem – Bacia B5 e Obras Complementares.
MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO unitário.
ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO
DATA BASE: ABRIL/2021
MODO DE DISPUTA: FECHADO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 14:00H DO DIA 07/07/2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 14:00H DO DIA 07/07/2022.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: APENAS DA LICITANTE VENCEDORA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL SMOBI 021/2022-RDC

PROCESSO Nº 01-017.172/22-37
UASG: 984123
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para melhorias nas condições hidráulicas da confluência entre o Córrego Ferrugem e o Ribeirão Arrudas.
MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO unitário.
ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO
DATA BASE: JUNHO/2021
MODO DE DISPUTA: FECHADO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 15:00H DO DIA 07/07/2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 15:00H DO DIA 07/07/2022.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: APENAS DA LICITANTE VENCEDORA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO DJ 027/2020
Licitação: PE SMOBI 050/2019 LOTE VI
Processo: 01-034.037/20-76
IJ.: 01.2020.2702.0009
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: AVA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ da Contratante: 29.220.937/0001- 54
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura urbana do Município, no âmbito da circunscrição da Gerência Regional de Manutenção Noroeste, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: Prorrogação do prazo contratual e outras providências.
É objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato DJ-027/20, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência, bem como incluir hipótese de rescisão contratual unilateral, a critério da Administração.
O prazo de vigência do Contrato DJ-027/20 é prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 7 de junho de 2022 a 6 de junho de 2024, findo o qual o contrato estará extinto de pleno direito.
A prorrogação do contrato pelo período a que se refere a cláusula segunda tem o valor de R$ 6.631.212,93 (seis milhões seiscentos e trinta e um mil duzentos e doze reais e noventa e três centavos), a preços de abril de 2019.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no parágrafo segundo do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c o parágrafo segundo do artigo 63 do Decreto n.º 10.710, de 2001, a contratada presta garantia no valor de R$ 331.560,65 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora consignado ao contrato, com vigência no mínimo 180 (cento e oitenta) dias superior ao prazo de vigência contratual.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Sudecap, conforme rubrica nº. 2702.0500.15.451.233.1.396.0001, natureza de despesa 449051-09, fonte de recurso 00.00 e SICOM 100.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-027-20%20-%20PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS%20-%20TA%2004.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-027-20%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO-FINANCEIRO%20-%20TA%2004.pdf
Justificativa resumida: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato DJ-027/20 é justificada por oferecer preços e condições mais vantajosas para a Administração para a contratação de serviços a serem executados de forma contínua, cuja assertiva repousa em cálculos, metodologias, parâmetros e circunstâncias apuradas e declaradas por órgãos competentes e que consideram o cenário de preços de mercado, conforme manifestação técnica exarada no do Ofício DMAN-SD/DJUR-SD n.º 63/2022 (fl. 179-181), que integra a "Solicitação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

de renovação de contrato (serviço contínuo) n.º 4", de 10 de maio de 2022 (fl. 177-178).
Data de assinatura: 06.06.2022
Registro na SUDECAP: 08.06.2022 - Livro: 02 - Folha: 86

ATO DO SUPERINTENDENTE 014/2022
PROGRESSÃO PROFISSIONAL
POR ESCOLARIDADE

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 9.330, de 29 de janeiro de 2007 e na Portaria Sudecap nº 001, de 20 de janeiro de 2022, apresenta, com amparo nos critérios definidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria Sudecap nº 106 de 19 de junho de 2020, a progressão profissional por escolaridade dos empregados públicos efetivos, integrantes do Plano de Carreira da SUDECAP:

01 (um) nível pela conclusão de Pós-graduação:

- 002710-4- Andressa Leal de Carvalho Sepúlvida
- 002744-9- Paloma Fernandes Figueiredo Santos
- 002816-X- Micherrine Guriam
- 002428-8- Marcos Rogério Ferreira Júnior

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:

- 002772-4- Josias Torezone Euzebio Ribeiro

A progressão por escolaridade inicia seus efeitos funcionais e financeiros conforme o art. 8º do Decreto 17.227, de 03 de dezembro de 2019.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Processo: 01.024.936/22-50
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo de passageiro para uso em atividades relacionadas à coleta seletiva no município de belo horizonte, conforme descrições e especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência.

Abertura das propostas: dia 27/06/2022 às 13:00 horas;
Abertura da sessão de lances: dia 27/06/2022 às 14:00 horas;
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso.

O edital, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados na presente licitação, poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, no valor de R$0,25 (vinte e cinco centavos) por página impressa ou R$ 0,60 (sessenta centavos) por página digitalizada, importância esta a ser recolhida via Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal – DRAM, emitido através do SITE: www.fazenda.pbh.gov.br/DRAM.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos à Rua Tenente Garro, n.º 118, 4º andar, Santa Efigênia - Fone: (31) 3277-9326 / E-mail: licita.slu@pbh.gov.br.

Para cadastro ou atualização de documentos no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf / E-mail: gemec@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo Financeiro
Por Delegação – Portaria SLU n°042/2022, de 01 de junho de 2022

EXTRATO

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR nº 008/2020
Dados da contratação
Processo de Licitação nº: 01-097.349/19-20
Processo de Contratação nº 01-036.065/20-82
I.J. nº 01.2020.2708.0008.05.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 04.567.650/0001-74
Objeto: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos nas regiões administrativas do município de Belo Horizonte, lote 01, regionais Barreiro, Centro-Sul e Oeste conforme condições discriminadas no Projeto Básico de Licitação e Projeto Executivo, Edital e seus anexos.
Garantia: R$1.926.581,36 (hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados do início dos serviços em 26/05/2020
Quantitativo inicialmente contratado: Anexo
Valor unitário inicialmente contratado: Anexo
Valor total da contratação inicial: R$38.531.627,20 (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Cronograma de execução inicial: Anexo
Data de assinatura do contrato: 19/05/2020.

Dados do quinto termo aditivo – alteração da razão social, da repactuação, do reequilíbrio econômico financeiro dos preços, do acréscimo e da supressão do objeto e da prorrogação do prazo de vigência
Especificação do aditivo: alteração da razão social de acordo com a Ata Geral de reunião realizada em 17/12/21, repactuação dos valores em função da vigência das CCt's respectivas da categoria e reequilíbrio econômico financeiro dos preços referente ao adicional de insalubridade, necessidades operacionais de ajuste nos quantitativos do objeto e os serviços são de natureza contínua e imprescindível sua prorrogação.
Valor: R$46.663.848,36 (quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Renovação da garantia: R$2.333.192,42 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
Planilhas respectivas: Anexo
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: alteração da razão social de acordo com a Ata Geral de reunião realizada em 17/12/21, repactuação dos valores em função da vigência das CCt's respectivas da categoria e reequilíbrio econômico financeiro dos preços referente ao adicional de insalubridade, necessidades operacionais de ajuste nos quantitativos do objeto e os serviços são de natureza contínua e imprescindível sua prorrogação.
Data de assinatura do instrumento: 24/05/2022.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO – NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-092.927/20-10
CONTRATADA: OPACO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 16.583.007/0001-13

A Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.998.0001-25, com sede na Rua Tenente Garro, nº 118, 8º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-360, por meio de seu Diretor Administrativo-Financeiro, notifica a empresa OPACO ENGENHARIA LTDA, não localizada nos endereços informados, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para, querendo, manifestar sobre o valor final da indenização apurado nos autos do processo em epígrafe, em razão dos serviços emergenciais executados, no período de 30 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, no Município de Belo Horizonte.

Os pedidos de vistas, cópias e demais demandas relacionadas ao processo e procedimentos poderão ser solicitados pelo e-mail dradf@pbh.gov.br.
Data 03/06/2022.

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA CONJUNTA
SMPU/SUMOB/BHTRANS Nº 012/2022*

Estabelece critérios para análise e aprovação de projetos de acessos de veículos em projetos arquitetônicos.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017; o Superintendente de Mobilidade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, combinado com o art. 2º, § 2º, do Decreto nº 17.845, de 14 de janeiro de 2022; e a Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, combinado com o inciso XVI do art. 26 do respectivo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral de 21 de maio de 2020,

Considerando que a BHTRANS é a entidade executiva de trânsito do Município de Belo Horizonte, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a BHTRANS e a SUMOB em 4 de fevereiro de 2022, com interveniência da SMPU, em especial o disposto no inciso III de sua Cláusula Primeira;

Considerando as disposições contidas na Lei n.º 11.181, de 08 de agosto de 2019, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte;

Considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 20 da Lei Municipal n.º 8.616, de 14 de julho de 2003 (Código de Posturas do Município de Belo Horizonte), que admite a utilização de parâmetros diferentes dos definidos na legislação para a construção de acesso de veículo, devendo, para tanto, ser apresentado projeto específico, que será avaliado e, se for o caso, aprovado pelo órgão municipal responsável pelo trânsito;

Considerando que a definição de critérios para avaliação dos acessos de veículos e aprovação de projetos arquitetônicos diretamente pela Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG, sem a necessidade de anuência da BHTRANS, contribui para a agilidade dos processos e assegura um melhor atendimento aos cidadãos;

Considerando que os acessos de veículos nas edificações conflitam diretamente com o caminhamento do pedestre ao longo da calçada, na qual este tem prioridade de circulação;
RESOLVE:

Art. 1º - O projeto de acessos de veículos deverá observar a existência de todos os elementos que interfiram na solução a ser projetada, tais como árvores, semáforos veiculares e de pedestres, controladores, postes e suportes de sinalização, gradil para proteção de pedestres, rebaixo de pedestres, monumentos, passarelas, totens, apoios de passarelas, escadas, rampas, entre outros.

§ 1º - Os acessos de veículos, mesmo não observando os parâmetros definidos no artigo 20 da Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, deverão ser projetados buscando-se soluções que minimizem os problemas causados na implantação pelas diferenças entre o que foi projetado e a realidade do local.

§ 2º - Os padrões de representação gráfica e os elementos a serem apresentados para análise são os estabelecidos em portaria específica expedida pela Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU.

Art. 2º - Fica admitida a implantação de mais de um acesso de veículos por testada, em vias classificadas como coletoras, locais e vias que não estejam relacionadas no art. 68 do Decreto 17.273, de 4 de fevereiro de 2020, em conformidade com o parágrafo único do art. 20 da Lei nº 8.616, de 2003, desde que obedecidos os padrões estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Deverão ser analisados pela BHTRANS os licenciamentos de projetos arquitetônicos e de regularização de edificação em situações de implantação de mais de um acesso de veículos por testada, em vias classificadas como arteriais e de ligação regional que, cumulativamente, não obedeçam ao disposto no art. 15 do Decreto nº 14.060, de 6 de agosto de 2010, e que estejam nas vias elencadas no art. 68 do Decreto nº 17.273, de 2020.

Art. 4º - A utilização de dois vãos de acesso para um mesmo rebaixo poderá ser admitida, excepcionalmente, em imóveis com testada igual ou maior que 10,0 m (dez metros) em vias classificadas como local ou como coletora, desde que:

I - cada vão de acesso tenha 2,5 m (dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento;

II - os vãos de acesso sejam contíguos, podendo ter estrutura entre eles de, no máximo, 0,30 m (trinta centímetros);

III - o rebaixo de acesso tenha 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) e esteja centralizado entre os dois vãos de acesso.

Art. 5º - Ficam dispensados de análise pela BHTRANS, podendo ser analisados e aprovados pela SUREG, os acessos de veículos que:

I - atendam ao disposto no Anexo, em licenciamento de projetos arquitetônicos ou regularização de edificações;

II - sejam existentes:

a) em regularização de edificação enquadrada na Lei nº 9.074, de 18 de janeiro de 2005, localizada em via classificada como local ou como coletora;

b) em regularização de edificação ou em licenciamento de modificação de edificação, na hipótese de não haver alteração na configuração dos acessos constantes:

1) de licenciamento ou regularização anteriormente aprovados pela SUREG;

2) de edificação com certidão de baixa de construção.

III - enquadrem-se nas disposições do art. 4º.

Art. 6º - Para desenvolvimento dos projetos arquitetônicos, em se tratando de aprovação de acessos de veículos, observar-se-á o disposto no Código de Posturas, além das seguintes condições:

I - o vão ou portão do acesso de veículos deve ser locado em frente ao rebaixamento do meio-fio, salvo nos casos descritos no art. 4º;

II - a relocação do ponto de embarque e desembarque (PED), com ou sem abrigo, e a alteração da sinalização horizontal referente a ele, somente serão executadas na própria testada do(s) lote(s) da edificação em análise e com a devida aprovação da BHTRANS;

III - a travessia de pedestres e os equipamentos semafóricos não serão objetos de relocação;

IV - nas esquinas, o acesso de veículos situar-se-á fora do segmento curvo de alinhamento quando a distância do alinhamento do meio-fio da via transversal seja maior que 5,0 m (cinco metros);

V - nos trechos de vias com curva acentuada, mesmo que não se configure esquina entre vias diferentes, os rebaixos de veículos devem ser analisados pela BHTRANS;

VI - a implantação de acesso de veículos fica vedada em alças, ramos ou vias de ligação integradas a interseções em níveis diferentes, sendo que, nas situações em que o lote tenha testada exclusivamente para trechos viários com tais configurações, as soluções de acesso devem ser analisadas pela BHTRANS;

VII - o desmembramento de rebaixos para acesso de veículos em vias coletoras, locais e vias não listadas no art. 68 do Decreto 17.273, de 2020, deve respeitar a tabela do Anexo.

Parágrafo único - Todos os custos de relocação ou implantação de mobiliários urbanos, caso existam, serão de responsabilidade do empreendedor.

Art. 7º - São de responsabilidade do responsável técnico todos os elementos técnicos e as informações inseridas no projeto de acessos às edificações ou a representação desses elementos na regularização de edificações.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria BHTRANS nº 028/2021.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana
André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade
Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

() Republicada em razão de incorreção no Art. 8º da PORTARIA CONJUNTA SMPU/SUMOB/BHTRANS Nº 012/2022, de 17 de maio de 2022, publicada originalmente em 01/06/2022.*

Disque Idoso 3277-4646

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO - PADRÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE REBAIXOS
PARA ACESSO DE VEÍCULOS EM VIAS COLETORAS, LOCAIS E VIAS NÃO
LISTADAS NO ART. 68 DO DECRETO 17.273, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

10,80m < x ≤ 12,00m	2 rebaixos com máximo de 2,80m cada um
12,00m < x ≤ 15,00m	2 rebaixos com máximo de 3,40m cada um
15,00m < x < 20,00m	2 rebaixos com máximo de 4,00m cada um
≥ 20,00m	rebaixo com máximo de 4,80m para cada 10,00m de testada
Observação: O comprimento da testada é referente ao Cadastro de Planta (CP)	

**CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO LICENCIAMENTO -
PROCESSO DE SELEÇÃO SMPU Nº 016/2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO EM FEIRAS REGIONAIS PERMANENTES DE ARTESANATO, PLANTAS, FLORES, LIVROS, PERIÓDICOS, ARTES PLÁSTICAS, ANTIGUIDADES, COMIDAS E BEBIDAS - AVENIDA MARSELHESA

Processo Administrativo: 01-048.838/21-54

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, CONVOCA nos termos do Edital SMPU n° 016/2021, conforme item 8, os participantes classificados para obtenção do DML para exercício de atividade comercial em feira na Avenida Marselhesa conforme ordem constante do ANEXO I desta publicação.

Destaca-se que o lote 2 foi aberto com 06 (seis) vagas, e recebeu 03 (três) inscrições, de forma que as 03 (três) vagas remanescentes serão redistribuídas para o lote 1, que passa assim de 49 para 52 vagas no total.

Os classificados deverão solicitar o licenciamento através do link https://servicos.pbh.gov.br/i/5e74d6d7ea9b0e547c66c8eb/servicos+licenca-em-feira-promovida-pelo-executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunicado.

Na hipótese de o classificado, após a presente convocação, não manifestar interesse pela vaga para exercício da atividade objeto do presente processo de seleção ou optar por não obter o DML em relação à vaga disponível, este perderá definitivamente sua vaga, sendo convocado o cadastro de reserva.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO I

COMÉRCIO ATIVIDADE DIVERSA EM FEIRA – AV. MARSELHESA – LOTE 1 VAGAS GERAIS – CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	NOME	CPF
1º	NÁDIA MARA*******	014.***.***-**
2º	ROSANI GONÇALVES*******	031.***.***-**
3º	SUZANA DE*******	851.***.***-**
4º	VIVIAN PINHEIRO*******	052.***.***-**
5º	ADRIANA ALVES*******	169.***.***-**
6º	NEUMA FERREIRA*******	110.***.***-**
7º	MARIANA ANDRADE*******	130.***.***-**
8º	COSME RODRIGUEZ*******	881.***.***-**
9º	DALTON LYNNIKER*******	124.***.***-**
10º	JENIFER KETLEI*******	250.***.***-**
11º	FRANCIELE DE*******	113.***.***-**
12º	JANAINA DE*******	037.***.***-**
13º	ALESSANDRA BETTI*******	005.***.***-**
14º	MIRTES FERREIRA*******	768.***.***-**
15º	ISAAC MAESTRO*******	120.***.***-**
16º	LEANDRO STARLING*******	059.***.***-**
17º	MARIA DE*******	370.***.***-**
18º	GRACIA CRISTINA*******	785.***.***-**
19º	DANIELA DE*******	049.***.***-**
20º	LUCILENE AMBROSIO*******	062.***.***-**
21º	STEPHANIE SANTOS*******	022.***.***-**
22º	CLAUDIA GONZALEZ*******	504.***.***-**
23º	KARINE REIS*******	118.***.***-**
24º	MARGARETE DE*******	570.***.***-**
25º	NELI CIRINO*******	882.***.***-**
26º	MARIA GRAZIELE*******	083.***.***-**
27º	VALERIA CORREA*******	620.***.***-**
28º	ELCI SIMONE*******	016.***.***-**
29º	ROSANA OLIVEIRA*******	010.***.***-**
30º	CLÁUDIA RIBEIRO*******	823.***.***-**
31º	ISABELLA PINHEIRO*******	136.***.***-**
32º	FABIOLA SILVA*******	053.***.***-**
33º	LUCIENE RIBEIRO*******	049.***.***-**
34º	MARISA BALDOINO*******	029.***.***-**
35º	ANA LUCIA*******	093.***.***-**
36º	ODILIA PEREIRA*******	451.***.***-**
37º	CLAUDIA REJANE*******	631.***.***-**
38º	JENNIFER DE*******	096.***.***-**
39º	KETLEN LORRAINY*******	079.***.***-**
40º	SILVANA ELIAS*******	613.***.***-**
41º	GUILHERME AUGUSTO*******	071.***.***-**
42º	CLAUDIA CRISTINA*******	089.***.***-**
43º	ANGELA MARIA*******	246.***.***-**
44º	CLAUDIO MARCOS*******	933.***.***-**
45º	PATRICIA APARECIDA*******	034.***.***-**
46º	SAMUEL PANTUZZA*******	138.***.***-**
47º	ALVERINO RODRIGUES*******	025.***.***-**
48º	ALINE DIMEIRA*******	142.***.***-**
49º	FRANCIS JEANE*******	536.***.***-**
50º	GINA RAMOS*******	704.***.***-**
51º	ANA CRISTINA*******	028.***.***-**
52º	LECI FELIX*******	001.***.***-**

COMÉRCIO ATIVIDADE DIVERSA EM FEIRA – AV. MARSELHESA – LOTE 2 VAGAS PCD – CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	NOME	CPF
1º	SAMIRA RAYANE*******	081.***.***-**
2º	SILVANA RODRIGUES*******	029.***.***-**
3º	MARIA IRACELIA*******	398.***.***-**

COMÉRCIO ATIVIDADE DE COMIDAS E BEBIDAS EM FEIRA - AV. MARSELHESA - LOTE 3 VAGAS GERAIS - CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	NOME	CPF
1º	STHEFANNI APARECIDA*******	060.***.***-**
2º	KELE ALEXNDRA*******	070.***.***-**
3º	SUELEN VITORIA*******	167.***.***-**
4º	ANDRESSA COSTA*******	145.***.***-**
5º	JAINIA TIAGO*******	007.***.***-**
6º	WALLACE DIAS*******	132.***.***-**
7º	RENATA KELLY*******	000.***.***-**
8º	RAFAELA NATALICE*******	135.***.***-**
9º	MARIA APARECIDA*******	777.***.***-**
10º	CLAUDIA MÁRCIA*******	793.***.***-**
11º	RONILSON DOMINGOS*******	032.***.***-**
12º	ROMARIO FERREIRA*******	051.***.***-**
13º	MÔNICA DE*******	699.***.***-**
14º	JOSE MAURO*******	099.***.***-**
15º	MÁRCIA APARECIDA*******	876.***.***-**
16º	JAIRO LACERDA*******	466.***.***-**
17º	THAIS LINDISAY*******	102.***.***-**
18º	JOSIANE RIBEIRO*******	067.***.***-**
19º	SILVANA ELIAS*******	613.***.***-**

COMÉRCIO ATIVIDADE DE COMIDAS E BEBIDAS EM FEIRA - AV. MARSELHESA - LOTE 4 VAGAS PCD - CLASSIFICADOS

POSIÇÃO	NOME	CPF
1º	MARILDA DAS*******	884.***.***-**
2º	GISLEIDY LUCIA*******	150.***.***-**
3º	LUÍZ CARLOS*******	052.***.***-**

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL SMPU N° 054/2018

Processo Administrativo: nº 01-034.602/18-44

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU retifica a convocação dos classificados do Edital SMPU n° 054/2018, realizada em 31/05/2022, conforme o seguinte:

Onde se lê:

ANEXO I

Convocados para Manifestação de interesse Edital SMPU 054/2018 - Feira do Bairro Novo Tirol		
Feirantes de Comidas e Bebidas	CPF	Posição
CLAUDIANE RIBEIRO*********	051.607.***-**	25

Leia-se:

ANEXO I

Convocados para Manifestação de interesse Edital SMPU 054/2018 - Feira do Bairro Novo Tirol		
Feirantes de Comidas e Bebidas	CPF	Posição
BRENDA SAMARA DO *********	113.739..***-**	25

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, os autos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 003 001-6
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200041915AN
Data: 10/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-152.999-13-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 004 001-X
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200041918AN
Data: 11/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.187-13-00
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 003 001-6
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200041914AN
Data: 10/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-152.999-1301
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 003 001-6
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200041913AN
Data: 10/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-152.999-13-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 002 001-1
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200041910AN
Data: 10/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011529941398
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 002 001-1
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200041911AN
Data: 10/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-152.994-13-98
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 002 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200041912AN
Data: 10/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-152.994-13-98
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 004 001-X
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200041916AN
Data: 11/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.187-13-00
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 004 001-X
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200041918AN
Data: 11/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.187-13-00
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 004 001-X
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200041917AN
Data: 11/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.187-13-00
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 005 001-5
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200041919AN
Data: 11/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.009-13-43
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 005 001-5
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200041920AN
Data: 11/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.009-13-43
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 005 001-5
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200041921AN
Data: 11/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.009-13-43
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 00 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 006 001-0
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200042017AN
Data: 14/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.016-13-09

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA RUA MARIA HILBUTH SURETTE, N. 00 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 006 001-0
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200042016AN
Data: 14/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.016-13-09
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 00 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 006 001-0
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20200042018AN
Data: 14/09/2020
Hora: 08:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.016-13-09
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 007 001-4
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200045662AN
Data: 14/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.022-13-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 007 001-4
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200045663AN
Data: 14/09/2020
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.022-13-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 00 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 008 0019
Infração: DEIXAR DE GUARDAR E FISCALIZAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO, NÃO IMPEDINDO QUE O MESMO SEJA USADO PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, II
Documento fiscal: 20200045672AN
Data: 15/09/2020
Hora: 07:30
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 31 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.026/1362
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 00 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 008 0019
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200045673AN
Data: 15/09/2020
Hora: 07:30
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.026/13-62
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MASSA FALIDA DE HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF / CNPJ: 22196430000163
Endereço da irregularidade: RUA MARIA HEILBUTH SURETTE, N. 00 - BURITIS
Índice cadastral: 171004 008 0019
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200045674AN
Data: 15/09/2020
Hora: 07:30
Prazo para regularização: 60 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-153.026-13-62
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA MORAIS
CPF / CNPJ: 11221140604
Endereço da irregularidade: RUA CRISANTEMO, N. 461 - MARAJO
Índice cadastral: 478057 008 001-2
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2º
Documento fiscal: 20220017724AI
Data: 06/04/2022
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079993-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.034.836/21-50
Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: JAIR ALONSO DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 00700711600
Endereço da irregularidade: RUA OESTE, N. 405 - CALAFATE
Índice cadastral: 104023 001A
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20210032126AI
Data: 19/07/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.046670.20-16
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIO

Infrator: PORTO SEGURO MERCADO DE IMOVEIS LTDA
CPF / CNPJ: 66287475000119
Endereço da irregularidade: AVE SILVA LOBO, N. 1336 - NOVA SUISSA
Índice cadastral: 486001 017 006-8
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210028852AI
Data: 25/06/2021
Hora: 10:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.148347.17-50
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RUBIA NATALEE GONÇALVES TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 06209797636
Endereço da irregularidade: RUA SALVADOR FERREIRA, N. 51 - NOVA CINTRA
Índice cadastral: 230003A001 001-9
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20210069559AI
Data: 07/12/2021
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO FV 1029/21
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RUBIA NATALEE GONÇALVES TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 06209797636
Endereço da irregularidade: RUA SALVADOR FERREIRA, N. 51 - NOVA CINTRA
Índice cadastral: 230003A001 001-9
Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO(S) MESMO(S).
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12
Documento fiscal: 20210083449AN
Data: 07/12/2021
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO FV 1029/21
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RUBIA NATALEE GONÇALVES TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 06209797636
Endereço da irregularidade: RUA SALVADOR FERREIRA, N. 51 - NOVA CINTRA
Índice cadastral: 230003A001 001-9
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20210083451AN
Data: 07/12/2021
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO FV 1029/21
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAX GUIMARAES
CPF / CNPJ: 04056317000109
Endereço da irregularidade: RUA JAPAO, N. 30 - ALTO BARROCA
Índice cadastral: 150145A021
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210070584AI
Data: 15/12/2021
Hora: 14:20
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00084510/2019-19
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: NILZA PEREIRA DOS REIS
CPF / CNPJ: 19230540668
Endereço da irregularidade: RUA MARIA BEATRIZ, N. 43 - HAVAI
Índice cadastral: 506081 001 001-1
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210070895AI
Data: 22/12/2021
Hora: 08:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-102.340/16-00
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: ROBERTO RODRIGUES PEREIRA
CPF / CNPJ: 07528116653
Endereço da irregularidade: RUA GURUPI, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 170107 022 001-9
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220010659AN
Data: 02/02/2022
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 60 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.045139.18.93
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: ROGÉRIO E. DA SILVA SANTIAGO
CPF / CNPJ: 97893633620
Endereço da irregularidade: RUA PROFESSOR NELSON FIGUEIREDO, N. 105 - PARQUE SAO JOSE
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220007367AN
Data: 19/01/2022
Hora: 09:00
Prazo para regularização: 180 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 048333-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01 056195 20 40
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ELIAS RODRIGUES BARBOSA
CPF / CNPJ: 03391792604
Endereço da irregularidade: RUA AZALEIA BRANCA, N. 65 - HAVAI
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20210070337AI
Data: 16/12/2021
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.150787-1605
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ELIAS RODRIGUES BARBOSA
CPF / CNPJ: 03391792604
Endereço da irregularidade: RUA AZALEIA BRANCA, N. 65 - HAVAI
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20210070335AI
Data: 16/12/2021
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.150787-1605
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: ELIAS RODRIGUES BARBOSA
CPF / CNPJ: 03391792604
Endereço da irregularidade: RUA AZALEIA BRANCA, N. 65 - HAVAI
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210070338AI
Data: 16/12/2021
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.150787-1605
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: JOSE AMERICO VIDAL
CPF / CNPJ: 48914118649
Endereço da irregularidade: RUA INACIO PARREIRA NEVES, N. 300 - HAVAI
Infração: LANÇAR ÁGUAS PLUVIAIS SOBRE O PASSEIO OU SOBRE O AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 16 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 18
Documento fiscal: 20220004233AI
Data: 05/01/2022
Hora: 10:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 12 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-168.275-11-09
Ocorrência: NÃO RECBIDO VIA CORREIOS

Infrator: JOSE AMERICO VIDAL
CPF / CNPJ: 48914118649
Endereço da irregularidade: RUA INACIO PARREIRA NEVES, N. 300 - HAVAI
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20220004232AI
Data: 05/01/2022
Hora: 10:22
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-168.275-11-09
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: ROSELI GONÇALVES GOMES
CPF / CNPJ: 74758667691
Endereço da irregularidade: RUA CARVALHO, N. 315 - MARAJO
Índice cadastral: 478051 010 002-0
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220004163AI
Data: 06/01/2022
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011138801954
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
CPF / CNPJ: 19712360000144
Endereço da irregularidade: RUA FERNANDO ESQUERDO, N. 0 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103083 009 001-X
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20220009879AI
Data: 14/02/2022
Hora: 10:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010787952041
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
CPF / CNPJ: 19712360000144
Endereço da irregularidade: RUA FERNANDO ESQUERDO, N. 0 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103083 009 001-X
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220009880AI
Data: 14/02/2022
Hora: 10:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010787952041
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 013 001-7
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20210086264AN
Data: 22/12/2021
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.115179.16.81
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 013 001-7
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20210086263AN
Data: 22/12/2021
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.115179.16.81
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 014 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20210086288AN
Data: 22/12/2021
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.010802.18.38
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 014 001-1
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20210086285AN
Data: 22/12/2021
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.010802.18.38
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 015 001-6

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A41CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20210071197AI
Data: 22/12/2021
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.010806.18.90
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 015 001-6
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20210086312AN
Data: 22/12/2021
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 15 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.010806.18.90
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: RECAPP ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10494895000111
Endereço da irregularidade: RUA JOSE TEOFILO MARQUES, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171031 015 001-6
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20210086311AN
Data: 22/12/2021
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.010806.18.90
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MANOEL FIALHO GARCIA BENTO
CPF / CNPJ: 41750500604
Endereço da irregularidade: EST DO CERCADINHO, N. 1544 - JARDIM AMERICA
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO UTILIZADA PARA MORADIA E COM CARACTERÍSTICA DE PERMANÊNCIA DEFINITIVA.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1210
Documento fiscal: 20210086972AN
Data: 27/12/2021
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 05
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-170.152-12-82
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA AMETISTA, N. 0 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20210070579AI
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: REVESTIR O PASSEIO, OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, UTILIZANDO MATERIAL DERRAPANTE, PINTURA OU APRESENTANDO SUPERFÍCIE DESCONTÍNUA, COM RESSALTO OU DEPRESSÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 14, CAPUT E 19, DECRETO 14060/10, ART. 14, CAPUT E 17
Documento fiscal: 20210070578AI
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 06 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA AMETISTA, N. 0 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20210070580AI
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: DEIXAR DE MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO A FACHADA, A PAREDE APARENTE EDIFICADA, A MARQUISE OU A SALIÊNCIA DO IMÓVEL, APRESENTANDO RISCO PARA OS TRANSEUNTES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 41 A 44 C/C ART. 8º, VI, DECRETO 13842/10, ARTS. 96 A 98
Documento fiscal: 20210070581AI
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, II A 76, ANEXO VII, ITEM 08, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DA MARQUISE, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20210070582AI
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: INSTALAR OBSTÁCULO FÍSICO FIXO NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 6º A, 17 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 41
Documento fiscal: 20210070583AI
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 01 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: INSTALAR OBSTÁCULO FÍSICO FIXO NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 6º A, 17 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 41
Documento fiscal: 20210085339AN
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 01 E LEI 8147/00
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: EXECUÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÃO DESPEJANDO ÁGUAS PLUVIAIS EM TERRENOS VIZINHOS OU EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, SEM CANALIZAÇÃO E/OU SEM CONDUTORES LIGADOS A SARJETAS, A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU À CAIXA DE CAPTAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 40, DECRETO 13842/10, ART. 93
Documento fiscal: 20210085340AN
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 09, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: GECIELE KODAMA TOSTES DE MEDEIROS
CPF / CNPJ: 01368203604
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDA, N. 75 - PRADO
Índice cadastral: 104141 002B001-3
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20210085341AN
Data: 14/12/2021
Hora: 13:00
Prazo para regularização: 60 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.093108/19-01
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
CPF / CNPJ: 89220137615
Endereço da irregularidade: RUA ANTONIO MARTINS DE SUZA, N. 51 - ESTRELA DO ORIENTE
Índice cadastral: 463003 004 001-5
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2º
Documento fiscal: 20220009759AI
Data: 17/02/2022
Hora: 10:20
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-032.266/21-73
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: DEBORAH DE CARVALHO PUCCI
CPF / CNPJ: 00412513188
Endereço da irregularidade: RUA AFONSO RIBEIRO, N. 60 - PALMEIRAS
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210087129AN
Data: 23/12/2021
Hora: 15:22
Prazo para regularização: 180 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 180 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-151.736/17-90
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MARCELO DINIZ DA COSTA
CPF / CNPJ: 29661730687
Endereço da irregularidade: RUA VINTE E SEIS DE SETEMBRO, N. 0 - LEONINA
Índice cadastral: 483006 015 001-9
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220014737AI
Data: 18/03/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074267-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-149191/18-70
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: MARCELO DINIZ DA COSTA
CPF / CNPJ: 29661730687
Endereço da irregularidade: RUA VINTE E SEIS DE SETEMBRO, N. 0 - LEONINA
Índice cadastral: 483006 015 001-9
Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DOS MESMOS.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12
Documento fiscal: 20220018704AN
Data: 18/03/2022
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 30 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074267-1
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-149191/18-70
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: EMERSON ALEXANDRE CAMPOS
CPF / CNPJ: 97004294668
Endereço da irregularidade: RUA OLAVO BERNARDES, N. 49 - HAVAÍ
Índice cadastral: 506048 008 001-6
Infração: IMPEDIR A ENTRADA DA FISCALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA: DEIXAR DE PRESTAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS, SEM GARANTIR LIVRE ACESSO AO SERVIDOR MUNICIPAL INCUMBIDO DA VISTORIA E DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, IV, DECRETO 13842/10, ART. 78
Documento fiscal: 20220009345AN
Data: 02/02/2022
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 1 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 071545-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 17, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00483610/2021-46
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: SIMERIO MINERVINO DE ANDRADE CASTRO
CPF / CNPJ: 80860966615
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDO BOTELHO, N. 121 - BURITIS
Índice cadastral: 171059 019 002-4
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210025725AI
Data: 19/05/2021
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.000531.19.58
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: FERNANDO EUSTAQUIO DO CARMO JUNIOR
CPF / CNPJ: 05179509602
Endereço da irregularidade: RUA ESMERALDO BOTELHO, N. 123 - BURITIS
Índice cadastral: 171059 019 003-2
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20210025724AI
Data: 19/05/2021
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.000540.19.49
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: ASSOCIACAO DO PEQUENO CRISTO
CPF / CNPJ: 42783621000139
Endereço da irregularidade: RUA MARCO ANTONIO, N. 409 - SÃO JORGE II
Infração: INSTALAR CERCA ELÉTRICA OU DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM DESCONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES LEGAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 199
Documento fiscal: 20210064571AI
Data: 31/10/2021
Hora: 14:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 141 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00349472/2021-83
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: ASSOCIACAO DO PEQUENO CRISTO
CPF / CNPJ: 42783621000139
Endereço da irregularidade: RUA MARCO ANTONIO, N. 409 - SÃO JORGE II
Infração: OBRA PARALISADA OU EDIFICAÇÃO ABANDONADA CAUSANDO DANOS OU PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO E A TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO OU ABANDONO DA MESMA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 36 E 80, III, DECRETO 13842/10, ART. 91, PARÁGRAFO ÚNICO
Documento fiscal: 20210077107AN
Data: 05/10/2021
Hora: 16:00
Prazo para regularização: 1 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 22, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00349472/2021-83
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: ASSOCIACAO DO PEQUENO CRISTO
CPF / CNPJ: 42783621000139
Endereço da irregularidade: RUA MARCO ANTONIO, N. 409 - SÃO JORGE II
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; 36; DECRETO 13842/10, ARTS. 3ºA E 91, PARÁGRAFO ÚNICO
Documento fiscal: 20210064530AI
Data: 05/10/2021
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00349472/2021-83
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: ASSOCIACAO DO PEQUENO CRISTO
CPF / CNPJ: 42783621000139
Endereço da irregularidade: RUA MARCO ANTONIO, N. 409 - SÃO JORGE II
Infração: DEIXAR DE SUBSTITUIR O TAPUME POR MURO DE ALVENARIA OU GRADIL NO ALINHAMENTO, APÓS DECORRIDOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE PARALISAÇÃO DA OBRA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 212, §3º, DECRETO 14060/10, ART. 120
Documento fiscal: 20210064529AI
Data: 05/10/2021
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 188 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100349472/2021-83
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: NOSSO QUINTAL BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36900161000189
Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCO SA, N. 355 - PRADO
Índice cadastral: 103006 010 001-9
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20220007479AN
Data: 23/01/2022
Hora: 22:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 08
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO FV 78/2022
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: NOSSO QUINTAL BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36900161000189
Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCO SA, N. 355 - PRADO
Índice cadastral: 103006 010 001-9
Infração: REALIZAR EVENTO NA PROPRIEDADE SEM LICENCIAMENTO PRÉVIO DA PREFEITURA E SEM POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF, CONTENDO O USO LICENCIADO, À ÁREA OCUPADA, OS LIMITES E AS CONDICIONANTES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 246 C/C LEI 9063, ARTS. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO E 4º, DECRETO 13792, ARTS. 1º, 3º, 4º, CAPUT E §1º
Documento fiscal: 20220006703AI
Data: 23/01/2022
Hora: 22:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 218 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2022
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: NOSSO QUINTAL BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36900161000189
Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCO SA, N. 355 - PRADO
Índice cadastral: 103006 010 001-9
Infração: REALIZAR EVENTO NA PROPRIEDADE SEM LICENCIAMENTO PRÉVIO DA PREFEITURA E SEM POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF, CONTENDO O USO LICENCIADO, À ÁREA OCUPADA, OS LIMITES E AS CONDICIONANTES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 246 C/C LEI 9063, ARTS. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO E 4º, DECRETO 13792, ARTS. 1º, 3º, 4º, CAPUT E §1º
Documento fiscal: 20220007482AN
Data: 23/01/2022
Hora: 22:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 218 E LEI 8147/00
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2022
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: NOSSO QUINTAL BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36900161000189
Endereço da irregularidade: AVE FRANCISCO SA, N. 355 - PRADO
Índice cadastral: 103006 010 001-9
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20220007481AN
Data: 23/01/2022
Hora: 22:05
Prazo para regularização: 10 dias
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 10 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2022
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: GERALDO MAGELA DE ARAUJO
CPF / CNPJ: 44282125691
Endereço da irregularidade: AVE TERESA CRISTINA, N. 3933 - CALAFATE
Índice cadastral: 505056C015 001-7
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220011013AI
Data: 22/02/2022
Hora: 15:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00086098/2022-11
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO LIRIO MONTANHES
CPF / CNPJ: 04873718000143
Endereço da irregularidade: RUA LIRIO MONTANHES, N. 423 - HAVAI
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220017728AI
Data: 06/04/2022
Hora: 10:28
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.038.926/19-79
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: JXKL ENTRETENIMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 43109071000130

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Endereço da irregularidade: AVE RAJA GABAGLIA, N. 3385 - SÃO BENTO
Índice cadastral: 123059 005 001-X
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20220013563AN
Data: 24/02/2022
Hora: 23:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 039830-X
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 10
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00102374/2022-66
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: JXKL ENTRETENIMENTO LTDA
CPF / CNPJ: 43109071000130
Endereço da irregularidade: AVE RAJA GABAGLIA, N. 3385 - SÃO BENTO
Índice cadastral: 123059 005 001-X
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20220011012AI
Data: 24/02/2022
Hora: 23:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 039830-X
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 10
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00102374/2022-66
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: PEDRO MOREIRA DE FARIA
CPF / CNPJ: 35923598604
Endereço da irregularidade: RUA CONTRIA, N. 760 - ALTO BARROCA
Índice cadastral: 150154 019 001-9
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20210040769AI
Data: 13/09/2021
Hora: 14:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-133.752/16-84
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: PEDRO MOREIRA DE FARIA
CPF / CNPJ: 35923598604
Endereço da irregularidade: RUA CONTRIA, N. 760 - ALTO BARROCA
Índice cadastral: 150154 019 001-9
Infração: INSTALAR OBSTÁCULO FÍSICO FIXO NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 6º A, 17 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 41
Documento fiscal: 20210040770AI
Data: 13/09/2021
Hora: 14:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079969-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-133.752/16-84
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: RODRIGO MACEDO PAIVA
CPF / CNPJ: 53161289668
Endereço da irregularidade: RUA PINTOR VICENTE ABREU, N. 0 - ESTORIL
Índice cadastral: 170051 033 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20210030928AI
Data: 12/07/2021
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074267-1
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-086030/16-53
Ocorrência: NÃO RECEBIDO PELOS CORREIOS

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO SERTÃO VEREDAS
CPF / CNPJ: 03799390000108
Endereço da irregularidade: RUA MARCO AURELIO DE MIRANDA, N. 15 - BURITIS
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20210027393AI
Data: 08/06/2021
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.090.035.20.67
Ocorrência: NÃO RECEBIDA PELOS CORREIOS

Infrator: DOMINGOS LUIZ COSTA
CPF / CNPJ: 13808052600
Endereço da irregularidade: RUA DEPUTADO SEBASTIAO NASCIMENTO, N. 515 - BURITIS
Índice cadastral: 171095 005 001-X
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20210040594AI
Data: 14/09/2021
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-048.617/20-04
Ocorrência: NÃO RECEBIDA PELOS CORREIOS

Infrator: AÇAI BH DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CPF / CNPJ: 37135854000195
Endereço da irregularidade: RUA CAPITAO FARIA, N. 157 - BETANIA
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20210071826AI
Data: 27/12/2021
Hora: 14:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 048333-1
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01 055156 21 34
Ocorrência: NÃO RECEBIDA PELOS CORREIOS

Infrator: VICTOR AUGUSTO MELO RODRIGUES
CPF / CNPJ: 08205727643
Endereço da irregularidade: RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, N. 108 - HAVAI
Índice cadastral: 506039 024 002-4
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2º
Documento fiscal: 20210044113AI
Data: 05/10/2021
Hora: 10:23
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.065469/20-65
Ocorrência: NÃO RECEBIDA PELOS CORREIOS

Infrator: ILMAR COSTA FRANCA
CPF / CNPJ: 64099849872
Endereço da irregularidade: RUA JAMIL FARAH, N. 0 - HAVAI
Índice cadastral: 506053 007 001-5
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220002348AI
Data: 03/01/2022
Hora: 08:46
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-141.983/17-33
Ocorrência: NÃO RECEBIDA PELOS CORREIOS

Infrator: ILMAR COSTA FRANCA
CPF / CNPJ: 64099849872
Endereço da irregularidade: RUA JAMIL FARAH, N. 0 - HAVAI
Índice cadastral: 506053 007 001-5
Infração: FECHAR INADEQUADAMENTE O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, COM ELEMENTOS CONSTRUTIVOS QUE PERMITEM O CARREAMENTO DE MATERIAL DO TERRENO PARA O LOGRADOURO PÚBLICO, OU UTILIZANDO FORMAS DE FECHAMENTO QUE CAUSAM DANOS OU INCÔMODOS AOS TRANSEUNTES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 1º, DECRETO 13842/10, ART. 11
Documento fiscal: 20220002345AI
Data: 03/01/2022
Hora: 08:46
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117446-9
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-141.983/17-33
Ocorrência: NÃO RECEBIDA PELOS CORREIOS

Infrator: JOSE FERES BICHARA
CPF / CNPJ: 05635365604
Endereço da irregularidade: RUA DIORITA, N. 117 - PRADO
Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 2º, DECRETO 14060/10, ART. 15
Documento fiscal: 20220008708AI
Data: 07/02/2022
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.042102.21-72
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Infrator: CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL CAPORALI
CPF / CNPJ: 29682370000138
Endereço da irregularidade: RUA RUBENS CAPORALI RIBEIRO, N. 745 - BURITIS
Índice cadastral: 171051 006 001-8
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220005948AI
Data: 10/01/2022
Hora: 16:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074126-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00372141/2021-90
Ocorrência: NÃO RECEBIDO VIA CORREIOS

Aldo Alves de Oliveira
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, procede as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro, tornando público, por meio desta publicação:

RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: GUSTAVO FURTADO MEINBERG
CPF / CNPJ: 02871303630
Endereço da irregularidade: RUA JUIZ FRANCISCO HORTA, N. 0 - OURO PRETO
Índice cadastral: 304057 022 001-3
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220019091AI
Data: 12/04/2022
Hora: 15:29
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117404-3
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-046.513/19-02
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GUSTAVO FURTADO MEINBERG
CPF / CNPJ: 02871303630
Endereço da irregularidade: RUA JUIZ FRANCISCO HORTA, N. 0 - OURO PRETO
Índice cadastral: 304057 022 001-3
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220019092AI
Data: 12/04/2022
Hora: 15:29

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117404-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-046.513/19-02
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SBH HOLDINGS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF / CNPJ: 35427887000183
Endereço da irregularidade: AVE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, N. 0 - PAQUETÁ
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220000653AI
Data: 05/04/2022
Hora: 08:15
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010864452095
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMSU/SMAFIS Nº 01, de 21 de novembro de 2011, procedem as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro, tornando público, por meio desta publicação:

TERMO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Infrator: ALÍPIO FERREIRA DE MELLO NETO
CPF / CNPJ: 60099844672
Endereço da irregularidade: RUA ENGENHO DO SOL, N. 400 - ENGENHO NOGUEIRA
Índice cadastral: 809003 004 0017
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20200035916AI
Data: 02/10/2020
Hora: 10:42
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010431-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-117.335/15-95
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALÍPIO FERREIRA DE MELLO NETO
CPF / CNPJ: 60099844672
Endereço da irregularidade: RUA ENGENHO DO SOL, N. 0 - VILA ANTENA MONTANHES
Índice cadastral: 809003 004 0017
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220000653AI
Data: 05/04/2022
Hora: 08:15
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010864452095
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALÍPIO FERREIRA DE MELLO NETO
CPF / CNPJ: 60099844672
Endereço da irregularidade: RUA ENGENHO DO SOL, N. 0 - VILA ANTENA MONTANHES
Índice cadastral: 809003 004 0017
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200035917AI
Data: 02/10/2020
Hora: 10:42
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010431-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-117.335/15-95
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALÍPIO FERREIRA DE MELLO NETO
CPF / CNPJ: 60099844672
Endereço da irregularidade: RUA ENGENHO DO SOL, N. 0 - VILA ANTENA MONTANHES
Índice cadastral: 809003 003 0017
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200029651AI
Data: 02/10/2020
Hora: 10:45
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010431-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011173351595
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ALÍPIO FERREIRA DE MELLO NETO
CPF / CNPJ: 60099844672
Endereço da irregularidade: RUA ENGENHO DO SOL, N. 0 - VILA ANTENA MONTANHES
Índice cadastral: 809003 002 0018
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20200035934AI
Data: 02/10/2020
Hora: 10:56
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 010431-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dias
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011173351595
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 26/2022

ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA AS JUNTAS INTEGRADAS DE JULGAMENTO FISCAL – JIJFI's

1 - Das Juntas Integradas de Julgamento Fiscal – JIJFI's

A Secretaria Municipal de Política Urbana, SMPU, convida entidades interessadas em participar das Juntas Integradas de Julgamento Fiscal, JIJFI's, para responderem ao chamamento que escolherá os representantes, nos termos da Lei Municipal nº. 10.308 de 2011 e do Decreto nº 16.881 de 2018 para mandato nas Juntas. As JIJFI´s são responsáveis por julgar em primeira instância, as defesas administrativas, contenciosos decorrentes do Poder de Polícia Administrativa do Município de Belo Horizonte, nas áreas de Atividades em Vias Urbanas, Controle Ambiental, Limpeza Urbana, Obras e Posturas, bem como dos atos administrativos delas decorrentes.

Serão selecionadas no máximo cinco entidades, para as quais serão destinadas dez vagas, sendo cinco de membros titulares e cinco de suplência, distribuídas de forma igual entre as cinco Juntas Integradas de Julgamento Fiscal - JIJFI-I, JIJFI-II. JIJFI- III, JIJFI-IV e JIJFI-V.

2 - Das Entidades Convidadas

Qualquer entidade representativa de classe poderá participar do processo, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto 16.881/18.

3 - Da Participação

Para participar, as entidades deverão enviar ofício assinado pelo Presidente da Entidade em até cinco dias úteis após a publicação deste chamamento, para a Gerência Executiva das Juntas de Defesa e Recursos Fiscais - GEJUD – através do endereço eletrônico: gejud@pbh.gov.br, com os seguintes documentos:

A) Nome completo do indicado a membro titular e a membro suplente:
B) Ata de eleição da diretoria ou órgão equivalente e Estatuto atualizado da Entidade.
C) Cópia do documento de identificação dos representantes que estão sendo designados e do representante legal da Entidade.

3.1 - A não apresentação da documentação descrita no item 3, ou sua apresentação fora do prazo, impossibilitam a participação da Entidade.

3.2 - Caso o número de entidades interessadas seja superior ao número de vagas ofertadas, a escolha será feita através de sorteio público a ser realizado pelo Gerente Executivo das Juntas de Defesa e Recursos Fiscais, GEJUD, na avenida Álvares Cabral, 217, 11º andar, no dia subsequente ao prazo final do prazo para apresentação dos documentos apresentados no item 3, às 10:00 horas, quando deverão ser observadas por todos os presentes as normas municipais de contenção da COVID- 19.

3.3 – O resultado será publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/06/2022.

4 – Da comissão avaliadora

Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação os seguintes servidores:
Saulo Hugo Rossi, BM - 118.258-5
Tatiana de Oliveira Macedo, BM -100.504-7
Eduardo da Silva Santos, BM -109.852-5

5 – Informações e dúvidas

Informações pelo e-mail da Gerência Executiva das Juntas de Defesa e Recursos Fiscais, GEJUD, gejud@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMPU Nº 27/2022

ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA AS CÂMARAS DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI

1 – Da Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI

A Secretaria Municipal de Política Urbana, SMPU, convida entidades interessadas em participar da Junta Integrada de Recursos Fiscais, JIRFI, para responderem ao chamamento que escolherá os representantes, nos termos da Lei Municipal nº. 10.308 de 2011 e do Decreto nº 16.881 de 2018 para mandato na Junta. A JIRFI é responsável por julgar em segunda instância os recursos voluntários interpostos pelo administrado contra a decisão das Juntas Integradas de Julgamento Fiscal, JIJFI's, os recursos encaminhados, de ofício, pelos presidentes das Juntas Integradas de Julgamento Fiscal, JIJFI's, novas solicitações de prorrogação de prazo, atendendo o disposto no § 2º do art. 10, assim como instituir súmula, com efeito vinculante, para julgados idênticos recorrentes.

Serão selecionadas no máximo quatro entidades, para as quais serão destinadas oito vagas, sendo quatro de membros titulares e quatro de suplência, distribuídas de forma igual entre as duas câmaras da JIRFI.

2 - Das Entidades Convidadas

Qualquer entidade representativa de classe poderá participar do processo, nos termos do art. 19, §1º do Decreto 16.881/18.

3 - Da Participação

Para participar, as entidades deverão enviar ofício assinado pelo Presidente da Entidade em até cinco dias úteis após a publicação deste chamamento, para a Gerência Executiva das Juntas de Defesa e Recursos Fiscais - GEJUD – através do endereço eletrônico: gejud@pbh.gov.br, com os seguintes documentos:

A) Nome completo do indicado a membro titular e a membro suplente;
B) Ata de eleição da diretoria ou órgão equivalente e Estatuto atualizado da Entidade.
C) Cópia do documento de identificação dos representantes que estão sendo designados e do representante legal da Entidade.

3.1 - A não apresentação da documentação descrita no item 3, ou sua apresentação fora do prazo, impossibilitam a participação da Entidade.

3.2 - Caso o número de entidades interessadas seja superior ao número de vagas ofertadas, a escolha será feita através de sorteio público a ser realizado pelo Gerente Executivo das Juntas de Defesa e Recursos Fiscais, GEJUD, na avenida Álvares Cabral, 217, 11º andar, no dia subsequente ao prazo final do prazo para apresentação dos documentos apresentados no item 3, às 10:00 horas, quando deverão ser observadas por todos os presentes as normas municipais de contenção da COVID- 19.

3.3 – O resultado será publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/06/2022.

4 – Da comissão avaliadora

Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação os seguintes servidores:
Saulo Hugo Rossi, BM - 118.258-5
Tatiana de Oliveira Macedo, BM -100.504-7
Eduardo da Silva Santos, BM -109.852-5

5 – Informações e dúvidas

Informações pelo e-mail da Gerência Executiva das Juntas de Defesa e Recursos Fiscais, GEJUD, gejud@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

BHTRANS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LEI FEDERAL N.º 9.503/1997 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

Para informações e apresentação de defesa e/ou FICI, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 01/04/2021 a 08/04/2021 (arquivo n.º 2018) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Josué Costa Valadão
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

DENGUE
Faça sua parte

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0315/2022

Designa os servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente do Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente do fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0315/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
Processos de Contratação: 01.032382.22.10, 01.031371.22.01, 01.031375.22.54 e 01.031384.22.45 Processo Licitatório: 04.001098.21.07 Pregão: 200/2021	Aquisição de equipamentos para multimídia.	**GESTOR**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Fernanda Valadares Couto Girão	Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças – SUOGF.	115.187-6
		FISCAL		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Eliete Guizilini Moreira de Carvalho	Assessora de Tecnologia da Informação em Saúde – ASTIS	111.353-2
		ASSISTENTE DO FISCAL		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Tamiris Munique Matos Peixoto	Coordenador Técnico	61535

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0353/2022

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0353/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
04.000737.22.71 ATA 381/2021 SEPLAG.	Compra Central de Medicamentos V.	**GESTOR**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Cristina Elias Maroun	Assessora Jurídica	96.167-5
		FISCAL		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Jacqueline Camila Fontes	Farmacêutica	01737

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0356/2022

Designa os servidores para as funções de Gestores e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores e fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

No trânsito, fique vivo.
Obedeça à sinalização.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0356/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
Processos de Contratação: 01.032271.22.94 e 01.032272.22.57 Processo Licitatório: 04.000903.21.68 Pregão: 167/2021	Registro de Preços a aquisição de capa de chuva, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.	**GESTORES**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Roger Lage Alves	Gerente	102.995-7
		Edmundo Gustavo Cipriano de Araújo	Gerente	106.972-X
		Renata Mascarenhas Bernardes	Diretora	77.577-4
		FISCAIS		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Patrícia Caram Guedes	Enfermeira	48.478-8
		Cristina Gomes Ribeiro	Enfermeira	96.856-4
		Denise Valadão da Silveira Souza	Coordenação Serviço Atenção Domiciliar – SAD BH	107.242-9
		Janete dos Reis Coimbra	Gerente	76.400-4

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0357/2022

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0164/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de abril de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0357/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
01.021205.19.00	Manutenção das atividades do Programa BH de Mãos Dadas contra a AIDS, a serem desenvolvidas dentro do Município de Belo Horizonte, com implantação da Política Integrada de Atenção à Saúde Sexual e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV, no Projeto 1 e a mobilização e comunicação comunitária como indutoras de educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças, no Projeto 2, ambos conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	**GESTOR**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Renata Mascarenhas Bernardes	Diretora	77.577-4
		FISCAIS		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Cristiane Hernandes da Silva	Coordenadora	71.710-3
		Vinícius Gonçalves de Paula	Enfermeiro	58.621-1
		Thiago Reis Fernandes	Gerente	310.583-9

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0363/2022

Designa os servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0363/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
Processos de Contratação: 01.032135.22.86; 01.032147.22.65; 01.032164.22.84 e 01.032173.22.75 Processo Licitatório: 04.000926.21.63 Pregão: 172/2021	Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais e utensílios, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.	**GESTOR**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Leonardo Vilete Matos	Gerente	116.786-1
		FISCAL		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Giovanni Madeira dos Santos	Supervisor de Manutenção	324718

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0364/2022

Designa os servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente do Fiscal de Contrato.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente do fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0364/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.001066.20.21 – PRODABEL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 – PRODABEL ARP N.º 001/2021 – PRODABEL PROCESSO DE COMPRA N.º 04.000592.22.90 – SMSA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 01.031466.22.08 – SMSA EXECUÇÃO ARP N.º 009/2022 – SMSA	Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de solução de rede sem fio.	**GESTOR**		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Fernanda Valadares Couto Girão	Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças – SUOGF.	115.187-6
		FISCAL		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Eliete Guizilini Moreira de Carvalho	Assessora de Tecnologia da Informação em Saúde – ASTIS	111.353-2
		ASSISTENTE DO FISCAL		
		Nome	**Cargo/Função**	**Matrícula**
		Ricardo Antônio Alves Gonçalves	Coordenador Técnico	1588

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0369/2022

Cria temporariamente Centros de Saúde de Apoio ao Atendimento Pediátrico (CSAAP), vinculados às Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e o disposto na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017;
Considerando que o Município passa por um cenário de maior demanda e pressão assistencial considerando o período de aumento de casos de doenças respiratórias, sobretudo no público infantil;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados 05 (cinco) Centros de Saúde de Apoio ao Atendimento Pediátrico, que poderão funcionar das 07h às 19h, aos sábados, domingos e feriados, vinculados hierarquicamente às Unidades de Pronto Atendimento de cada Regional.

Art. 2º - Os Centros de Saúde de Apoio ao Atendimento Pediátrico funcionarão 01 (um) em cada regional de Belo Horizonte, nos espaços físicos das seguintes Unidades Básicas de Saúde:

I - Regional Leste - Centro de Saúde São Geraldo - Avenida Itaituba, 318 - São Geraldo;
II - Regional Centro-Sul - Centro de Saúde Carlos Chagas - Avenida Francisco Sales, 1.715 - Santa Efigênia;
III - Regional Pampulha - Centro de Saúde São Francisco - Rua Viana do Castelo, 485 - São Francisco;
IV - Regional Venda Nova - Centro de Saúde Rio Branco- R. Crisanto Muniz, 120 - Rio Branco
V - Regional Nordeste - Centro de Saúde São Paulo - R. Aiuruoca, 455 – Bairro São Paulo

§ 1º - Os Centros de Saúde de Apoio ao Atendimento Pediátrico funcionarão temporariamente, pelo período de até 03 meses, implantados gradativamente a partir de 11 de junho de 2022, conforme divulgação prévia da SMSA, podendo ser prorrogado em virtude de cenário epidemiológico que justifique o funcionamento ampliado.
§ 2º - Em virtude deste serviço, os Centros de Saúde de que trata o Art. 2º manterão os atendimentos da Atenção Primária à Saúde, de segunda à sexta-feira, conforme organização assistencial já vigente.

Art. 3° - Excepcionalmente para cobertura das escalas nos Centros de Saúde de Apoio ao Atendimento Pediátrico serão utilizados plantões extras (12h), horas extras (plantões de 06h) ou Banco de Horas com compensação de 02 horas de folga para cada hora de trabalho, nos termos das legislações e autorizações da Câmara de Coordenação Geral – CCG vigentes.
Parágrafo Único - Será permitida a realização de plantões extras por servidores efetivos ocupantes de funções públicas de gerente e gerente adjunto de unidades de saúde e por profissionais efetivos e contratados lotados em unidades de gestão, respeitadas as regras e limites da legislação vigente, desde que prestados em jornada excedente à jornada habitual, sendo o registro eletrônico do ponto obrigatório;

Art. 4º - Casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129042266
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nithya Andrade Martins Cunha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 09/09/2022
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010318402200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Maciel de Araújo
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/05/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319572240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José Vitor Santos Martins
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/05/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010289802293
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Santos Leocádio Martins
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 18/07/2022
A partir de: 10/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 09/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010309922205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giselda de Oliveira Martins
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 19/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 18/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010291012296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Débora Lúcia Martins Machado
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 09/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294532223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livia Silva Oliveira Librelon
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/07/2022
A partir de: 11/05/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 10/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131022200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo Marinho
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 21/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010305582299
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa de Souza Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 17/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 16/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294442232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Letícia Lorrany Viana
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/05/2022
Remuneração: R$ 1.926,23
Assinatura: 10/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010281682221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José Miguel Assis Borges
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/05/2022
Remuneração: R$ 8.416,03
Assinatura: 04/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136812209
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luila de Melo Teixeira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 4.285,65
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294792217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruno Sudário França
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/05/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 10/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010106482227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raquel Ferreira Pacheco
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010064352282
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Darlene Viana Reis
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/03/2022
Assinatura: 23/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010430172050
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dayane Aparecida Alves
Categoria: Gestão de serviço de saúde
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/01/2022
Assinatura: 20/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129592258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Júlia Barros Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 13/02/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 11/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010315582224
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Gomes dos Santos Oliveira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 23/05/2022
Remuneração: R$ 6.721,52
Assinatura: 20/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010318612272
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Clara Garcia de Andrade Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010098032280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luisa Leal Barbosa Correia de Andrade
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 01/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010117182246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andreia Camila de Paula Carvalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 31/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107262239
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila de Matos Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 31/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133672244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael Reis
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010133672244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael Reis
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/02/2022
Assinatura: 27/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010056612246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alice Campos Batista
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 25/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 20/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010056612246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alice Campos Batista
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/02/2022
Assinatura: 07/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138382279
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Vaz de Melo Bacha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 17/01/2022
Remuneração: R$ 7.739,99
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010138382279
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Vaz de Melo Bacha
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/02/2022
Assinatura: 30/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129892219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Felippe Miranda Ribas
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 27/01/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 26/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129892219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Felippe Miranda Ribas
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 11/02/2022
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129362252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aretha Miranda Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129362252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aretha Miranda Silva
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/02/2022
Assinatura: 26/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010038192206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Natália Cristina Senra Rodrigues
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 15/01/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010038192206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Natália Cristina Senra Rodrigues
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/02/2022
Assinatura: 16/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010038092244
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Rafaela Cruz da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/03/2022
Assinatura: 23/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010132772253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Pereira de Aguiar
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/02/2022
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010134352200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Beatriz Figueiredo Mota Diniz Costa
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/02/2022
Assinatura: 27/0222

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010066062273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Célio Rise Sabino
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 05/04/2022
Assinatura: 04/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010132682262
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Estefani de Cássia Fernandes
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 27/02/2022
Assinatura: 26/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010137242210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graziely Maria Almeida Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/02/2022
Assinatura: 27/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010060782207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabela Cristina Fernandes de Castro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/02/2022
Assinatura: 27/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010128092235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thayane Simões Azevedo do Amaral
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/03/2022
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010024832283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Maia de Azevedo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/02/2022
Assinatura: 14/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010145342210
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luisa Leal Barbosa Correia de Andrade
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 02/04/2022
Assinatura: 01/04/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010129192233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leandra Prates Diniz
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/03/2022
Assinatura: 29/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010006962243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Carvalho Costa
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/03/2022
Assinatura: 18/03/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010091882211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Yasmin Rodrigues Carvalho Camargos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/03/2022
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010099352211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Regina Kelly Nascimento Caitano
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 28/02/2022
Assinatura: 27/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010014082222
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Cristina Ferreira da Silva Marcolino
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/02/2022
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010139182206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia Reis Fraga
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 08/02/2022
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010135632282
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucas Bernardes Miranda
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 07/04/2022
Assinatura: 06/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010101232273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriel de Almeida Giardini
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 06/01/2022
Remuneração: R$ 7.739,99
Assinatura: 05/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010025842290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Natália Salvo de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 03/01/2022
Remuneração: R$ 6.698,49
Assinatura: 31/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010012982226
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Frederico Bregunci de Castro
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 05/01/2022
Remuneração: R$ 4.208,01
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014212290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aurita Barros Zepf
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 07/01/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 06/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010135412240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Pedrosa de Paula
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010317712281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tayna Cristina da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 2.190,30
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319012295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marco Túlio Silva Guimarães
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/05/2022
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319872200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernando Magalhães de Oliveira
Categoria: Agente de Combate a Endemias I
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 22/07/2022
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134152295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laisa Cristina Piazza Moreira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010027982294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosária de Sousa e Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 08/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 04/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010027982294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosária de Sousa e Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/01/2022
Assinatura: 12/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010094432217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Pessoa Soares Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 29/01/2022
Remuneração: R$ 14.626,14
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010094432217
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Matheus Pessoa Soares Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010014202228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Hanrafel Geraldo Caetano da Silva
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 04/01/2022
Remuneração: R$ 14.626,14
Assinatura: 03/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010014202228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Hanrafel Geraldo Caetano da Silva
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010037322211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luan Salvador Machado Barbalho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 23/01/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 19/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010037322211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luan Salvador Machado Barbalho
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107742281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Carolina Lobato Saldanha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 13/01/2022
Remuneração: R$ 6.698,49
Assinatura: 13/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010107742281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Carolina Lobato Saldanha
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010096422243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: João Pedro Araújo Brant
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 23/01/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 19/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010096422243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: João Pedro Araújo Brant
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010094152281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José Hyde Augusto Zschaber Anacleto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 01/02/2022
Remuneração: R$ 4.208,01
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010094152281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: José Hyde Augusto Zschaber Anacleto
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130042290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monique Ribeiro Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 05/02/2022
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010130042290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monique Ribeiro Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 13/02/2022
Assinatura: 25/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138662204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kelvin Oliveira Rocha
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 4.208,01
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010138662204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kelvin Oliveira Rocha
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010110142273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleudia Maria de Jesus
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/03/2022
A partir de: 28/01/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 27/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010110142273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleudia Maria de Jesus
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/02/2022
Assinatura: 31/03/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010099792297
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Mariana Quadros Barbosa
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 05/05/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6510, conforme segue:
Onde se lê: "Prazo: 31/01/2022"
Leia-se: "Prazo: 01 ano"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010065972284
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gracielle de Jesus Belo Neves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 27/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6504, conforme segue:
Onde se lê: "Assinatura: 20/04/2022"
Leia-se: "Assinatura: 31/12/2021"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010065942296
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Matos Vieira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 28/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6505, conforme segue:
Onde se lê: "Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência"
Leia-se: "Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010137492240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nathalia Moura de Melo Delgado
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 28/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6505, conforme segue:
Onde se lê: "Contratado: Nathalia Loura de Melo Delgado"
Leia-se: "Contratado: Nathalia Moura de Melo Delgado"
OBJETO: Retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 28/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6505, conforme segue:
Onde se lê: "Contratado: Nathalia Loura de Melo Delgado"
Leia-se: "Contratado: Nathalia Moura de Melo Delgado"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010066222220
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Otavio Henrique da Silva Lacerda
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 05/05/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6510, conforme segue:
Onde se lê: "Prazo: 31/12/2021"
Leia-se: "Prazo: 31/12/2022"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010285852229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cláudia Matias dos Santos Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/05/2022
Remuneração: R$ 1.895,50
Assinatura: 06/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010291132275
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana Aparecida Ventura
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/05/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Remuneração: R$ 1.895,50
Assinatura: 09/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294462268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Luiza Ferreira de Azevedo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/09/2022
A partir de: 10/05/2022
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 10/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010300472240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel Rosa Ferreira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 14/05/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 12/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010286192249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina de Oliveira Araújo
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/05/2022
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 06/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010131852237
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aryanna Assis Tito
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 01/07/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010314432202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Ribeiro Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/05/2022
Remuneração: R$ 2.527,16
Assinatura: 19/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010294492256
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Heloysa Aguiar Machado
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 03/06/2022
A partir de: 11/05/2022
Remuneração: R$ 1.854,53
Assinatura: 10/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010319982227
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ingrid Tayana de Castro Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/05/2022
Remuneração: R$ 1.728,94
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029012241
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Amaral Calixto
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/01/2022
Remuneração: R$ 4.177,28
Assinatura: 14/01/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010162502203
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cleide de Fátima Silva Pereira
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 27/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6504, conforme segue:
Onde se lê: "Categoria: Técnico em farmácia"
Leia-se: "Categoria: Técnico em saúde bucal"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010209112287
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Giselle Pires Domingos
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 04/05/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6509, conforme segue:
Onde se lê: "Contratado: Gisella Pires Domingos"
Leia-se: "Contratado: Giselle Pires Domingos"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010127452254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Miranda Pereira
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 04/05/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6509, conforme segue:
Onde se lê: "A partir de: 03/01/2022"
Leia-se: "A partir de: 02/03/2022"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010061992221
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Maria Quintão
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 27/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6504, conforme segue:
Onde se lê: "Processo: 001006199221"
Leia-se: "Processo: 010061992221"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010133372283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Márcia Aparecida da Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 27/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6504, conforme segue:
Onde se lê: "Contratado: Maria Aparecida da Silva"
Leia-se: "Contratado: Márcia Aparecida da Silva"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010214052297
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gilliana Gomes de Sousa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 27/04/2022, Ano XXVIII, Edição N.º 6504, conforme segue:
Onde se lê: "Contratado: Giliana Gomes de Sousa"
Leia-se: "Contratado: Gilliana Gomes de Sousa"
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 23/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010139082252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Lourenço Lopes Batista
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 05/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107432258
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tamires Macedo de Almeida
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 18/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 17/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010037292207
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dauana Francisca dos Anjos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 19/01/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 18/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130322226
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cindilara Aparecida Rodrigues Duarte
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136132259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernando Nunes Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134512259
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Álvaro Rodrigues dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137292233
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Gonçalves Moreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134022243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia de Jesus Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136642290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Célia da Silva Cardoso Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134062202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elenize Rodrigues Vieira Costa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134252249
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kelem Regina Sant'ana
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134052231
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Filipe Gustavo Silva Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010139172243
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michelle Antunes Cruz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138492295
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosinei de Jesus Nunes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010143202216
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Soraya Priscila Guimarães Santiago
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 1.989,51
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010096612298
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Regilene da Conceição Sousa Pinto Rodrigues
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136522200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa de Souza Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137192280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Thayanny de Cassia Aparecido
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133952280
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cláudio Fernando da Conceição
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133912229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Letícia de Oliveira Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134822282
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Murilo Paulo Alves dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136472270
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandre Fernandes Barros
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138782293
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kátia Aparecida de Sousa Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130602261
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Rodrigues do Carmo Mota
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 10/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136682240
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Ketelly Souza dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010134372228
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Galileu Firmino de Assis Filho
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 05/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130122219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lúcia Helena Lima Quiorato
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136752206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gilcimara Caetana de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137222294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernando Lúcio Alcântara
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137852204
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marli Quaresma Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 04/06/2022
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010099712285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isileia Eulalia Meira Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 04/06/2022
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 31/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010067552223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Aline Costa Minelli
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 27/07/2022
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 31/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133982278
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: William Rodrigues Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133962242
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jairo William Fernandes Estevão
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 08/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137262245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isadora Cristina Nascimento Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 05/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010139142255
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Regiane Poliana da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 06/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 04/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133182239
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Solange da Silva Cardoso Moreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010160322232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lívia Silva Oliveira Librelon
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 21/09/2022
A partir de: 11/03/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 10/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010167112284
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Raffael Chaves Moura
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 14/09/2022
A partir de: 15/03/2022
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 14/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010145842298
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ângelo Miguel da Silva
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 02/09/2022
A partir de: 03/03/2022
Remuneração: R$ 2.214,04
Assinatura: 03/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010143402223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Cecília Mari de Castro
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 06/03/2024
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 03/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010168442288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gláucia Maria Teixeira
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão
Prazo: 06/09/2022
A partir de: 07/03/2022
Remuneração: R$ 2.214,04
Assinatura: 07/03/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010136842205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosicleia Chagas Xavier de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 08/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010133132215
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Stephanie Rodrigues Quirino Belloni
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 09/02/2022
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 07/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010137342273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andrea Carvalho Lima
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 11/02/2022
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 10/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010128402285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Viviane Nair Valério
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 31/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 27/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107452283
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Alves de Castro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 17/01/2022
Remuneração: R$ 4.380,60
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029102232
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cláudia Moreira da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 17/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010138562250

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana Marques Fernandes Costa Teixeira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 21/08/2022
A partir de: 03/02/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010045452200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renato Domingos de Carvalho
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 21/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 20/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010132512260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Girlane Paula Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 04/02/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 02/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107462246
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eduardo dos Santos Araújo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 18/01/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030672284
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniela Rocha Duarte Alvarenga
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 12/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 11/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010045492260
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sarah Ávila Costa
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 24/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 21/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010108412277
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Gabriela Karla Nascimento Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 24/01/2022
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 21/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010129432218
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ester Karen Soares de Faria
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 07/02/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 03/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010094422254
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luana Aparecida Guimarães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 28/01/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 28/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010113622250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cibelle Patrícia de Freitas Valadares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 28/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 27/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029172281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andréia Regina da Silva Rocha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 15/01/2022
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010030342225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Edvaldo Ramos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 16/01/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010110112285
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Miriã Nunes Rizel Bertoni
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 29/01/2022
Remuneração: R$ 3.196,32
Assinatura: 27/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010130232235
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Keetury Parreiras Martins
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 02/02/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 01/02/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010098812294
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jussara Aparecida Maia
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 29/01/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 28/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010029402201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sheila Lúcia de Freitas Pinto
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 18/01/2022
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 14/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010110882200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marlene Pereira da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2022
A partir de: 28/01/2022
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 27/01/2022

DOAR O SEU LEITE
É UM ATO DE AMOR

Posto de Coleta de Leite Humano
Ambulatório do Hospital Municipal Odilon Behrens
Rua Dr. João Carvalhaes de Paiva, 73 - bairro São Cristóvão

Mais informações: 156

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021

Processo nº 04.001.328.21.57
Objeto: Registro de Preços para aquisição Meios de Cultura e Cepas
Área Requisitante: Gerencia de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais- GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA. (31.864.051/0001-95)	01	84186	MEIO DE CULTURA ÁGAR MUELLER HINTON + 5% SANGUE DESFIBRINADO DE CAVALO E 20 MG/L DE BETA-NAD, PRONTO PARA USO. PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA SEGUNDO A METODOLOGIA BRCAST/EUCAST. PLACA COM 90 MM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, COM NOME DO MEIO DE CULTURA, LOTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 21,99	R$65.090,40
	01	57612	MEIO DE CULTURA EM PLACA PRONTO PARA USO COM SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DIRETA E IMEDIATA DAS BACTÉRIAS: ESCHERICHIA COLI, PROTEUS MIRABILIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS, SEM UTILIZAÇÃO DE REAGENTES ADICIONAIS. PLACA DE POLIETILENO, BIPARTIDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.	UNIDADE	R$ 5,95	R$771.120,00
	01	57613	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON EM PLACA PRONTO PARA USO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS. PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 150 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO, VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.	UNIDADE	R$ 4,68	R$172.551,60
	01	57614	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON EM PLACA PRONTO PARA USO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS. PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO, VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 2,05	R$3.854,00
	01	57617	MEIO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO EM PLACA PRONTO PARA USO PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 7,32	R$26.352,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

	01	61336	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO COM 0,04% DETELURITO, EM PLACA PRONTO PARA USO. PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.	UNIDADE	R$ 4,85	R$8.390,50
	01	57623	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CALDO TRYPTIC SOY CALDO. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLASSE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 2,03	R$42.386,40
	01	57620	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CONTENDO CALDO BHI COM CLORETO DE SÓDIO A 6,5%, PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE CRESCIMENTO DA BACTÉRIA E DIFERENCIAÇÃO ENTRE ENTEROCOCCUS SP E STREPTOCOCCUS SP. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLASSE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO.VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 3,56	R$15.379,20
	01	57621	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CONTENDO BILE ESCULINA, PARA DIFERENCIAÇÃO DE ENTEROCOCCUS SP E O GURPO STREPTOCOCCUS BOVIS DE OUTROS STREPTOCOCCUS SP. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLAS SE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 2,50	R$10.450,00
	01	57619	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CONTENDO MEIO SIM, PARA DIFERENCIAÇÃO DE BACILOS ENTÉRICOS COM BASE NA PRODUÇÃO DE GAS SULFETO, FORMAÇÃO DE INDOL E MOTILIDADE. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLASSE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 2,92	R$16.410,40
	01	57822	MEIO DE CULTURA EM TUBO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA, TAMANHO 16X150MM, CONTENDO 6,5 A 7,5 ML DE MEIO SÓLIDO DO LOWENSTEIN- JENSEN (LJ) EM FORMA DE BISEL, PARA CULTURA DE MICOBACTÉRIAS.CADA TUBO DE LJ DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 3,98	R$17.193,60

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

	01	47408	MEIO DE CULTURA EM PLACA PRONTO PARA USO, SELETIVO PARA O ISOLAMENTO DE NEISSERIA GONORRHOEAE E NEISSERIA MENINGITIDIS EM COLETAS POLIMICROBIANAS, PELA PRESENÇA DE VANCOMICINA, COLIMICINA E AMICACINA. DEVERÁ CONTER BASE ENRIQUECIDA PELO FATOR X E V PROVIDA PELA HEMOGLOBINA E POLYVITEX. PLACA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE DE QUALIDADE DE ACORDO COM A NORMA CLSI RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA E ESTERILIDADE. CADA PLACA DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E DE SÉRIE, MARCADOS COM JATO DE TINTA. EMBALADAS EM PACOTES, IMPERMEÁVEIS. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 02 MESES NA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE	R$ 12,99	R$18.705,60
	01	75746	MEIO DE CULTURA RUGAI COM LISINA MODIFICADO, PREPARADO, PRONTO PARA USO, EM TUBO DE VIDRO COM TAMPA DE ROLETE DE ALGODÃO 13X100 MM COM 4,0 A 5,0 ML DE MEIO DE CULTURA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS BASEADA NA PRODUÇÃO DE LISINA, FERMENTAÇÃO DE CARBOIDRATOS E PRODUÇÃO DE INDOL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL DEVENDO CONTER, DE FORMA INDELÉVEL, O NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DOS TESTES - UNIDADE: TUBO	UNIDADE	R$ 2,64	R$792,00
	02	59416	CEPA BACTERIANA ESCHERICHIA COLI - ATCC 25922, PARA UTILIZAÇÃO COMO PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO.LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	R$ 2.496,71	R$14.980,26
	02	59417	CEPA BACTERIANA STAPHYLOCOCUS AUREUS - ATCC 25923, PARA UTILIZAÇÃO COMO PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO, LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	R$ 3.155,57	R$18.933,42
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 1.202.589,38		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 1.202.589,38

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Taynara Gomes de Araujo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº224/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Processo nº 04.000.234.22.50 - Identificador Banco do Brasil nº 942373.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para o setor de biologia molecular.

• Abertura das propostas dia 28/06/2022 às 09:00 horas.
• Abertura da sessão de lances dia 28/06/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS DE BELO HORIZONTE – ASBDB-BH.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Primeiro Termo Aditivo ao termo de Comodato celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Desenvolvimento dos Bairros de Belo Horizonte – ASDB - Processo 01.093882.20.10, referente ao período de 10/02/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a Cessão gratuita de Imóvel, sendo galpão de aproximadamente 70 m2, para abrigar a academia da cidade do Céu Azul – GERMA – VN, deverá ser formalizado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Comodato,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.031375.22.54
Processo Licitatório: 04.001098.21.07 - Pregão: 200/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0285.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de microfone para PC, incluindo garantia, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e aditivado na forma da Lei Federal 8.666/93.
Do Valor: R$2.340,30.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.098.21.07%20-%2001.031.375.22.54%20-%20LICITEC%20TECNOLOGIA%20EIRELI%20-%20CONTRATO%20-%20PE%20200-2021..pdf
Assinatura em: 06/06/2022.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.031375.22.54
Processo Licitatório: 04.001098.21.07 - Pregão: 200/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso do microfone para pc a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, com o fornecedor ou rede de assistência técnica, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.098.21.07%20-%2001.031.375.22.54%20-%20LICITEC%20TECNOLOGIA%20EIRELI%20-%20CONTRATO%20DE%20GARANTIA%20-%20PE%20200-2021..pdf
Assinatura em: 06/06/2022.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.031382.22.10
Processo Licitatório: 04.001098.21.07 - Pregão: 200/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0286.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de vídeo projetor multimídia, incluindo garantia, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e aditivado na forma da Lei Federal 8.666/93.
Do Valor: R$49.900,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.098.21.07%20-%2001.031.382.22.10%20-%20AMIGGO%20BRASIL%20IMPORTA%C3%87%C3%83O%20EIRELI%20-%20CONTRATO%20-%20PE%20200-2021..pdf
Assinatura em: 07/06/2022.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.031382.22.10
Processo Licitatório: 04.001098.21.07 - Pregão: 200/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso vídeo projetor multimídia a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 2 (dois) anos de garantia do equipamento junto ao fabricante e 90 dias para a lâmpada que acompanha o equipamento. Fornecedor registrado ou rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante, situados na região metropolitana de Belo Horizonte, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.098.21.07%20-%2001.031.382.22.10%20-%20AMIGGO%20BRASIL%20IMPORTA%C3%87%C3%83O%20EIRELI%20-%20CONTRATO%20DE%20GARANTIA%20-%20PE%20200-2021..pdf
Assinatura em: 07/06/2022.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.031384.22.45
Processo Licitatório: 04.001098.21.07 - Pregão: 200/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0287.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de caneta indicadora, incluindo garantia, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e aditivado na forma da Lei Federal 8.666/93.
Do Valor: R$585,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.098.21.07%20-%2001.031.384.22.45%20-%20SEGINFO%20COM%C3%89RCIO%20E%20SERV.%20EMPRESARIAIS%20EIRELI%20-%20CONTRATO%20-%20PE%20200-2021..pdf
Assinatura em: 03/06/2022.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.031384.22.45
Processo Licitatório: 04.001098.21.07 - Pregão: 200/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso da tela de proteção retrátil e caixa acústica a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, com o fornecedor ou rede de assistência técnica, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.001.098.21.07%20-%2001.031.384.22.45%20-%20SEGINFO%20COM%C3%89RCIO%20E%20SERV.%20EMPRESARIAIS%20EIRELI%20-%20CONTRATO%20DE%20GARANTIA%20--%20PE%20200-2021..pdf
Assinatura em: 03/06/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Comodato
Processo: 01.093882.20.10
Comodatária: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Comodante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLCIMENTO DOS BAIRROS DE BELO HORIZOTE – ASBDB-BH.
Do Objeto: Prorrogação do Termo de Comodato; Convalidação dos Atos.
Do Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original, a viger de 10/02/2022 à 09/02/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 10 de fevereiro de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original que não colidirem com o presente Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.093.882.20.10%20-%20ASBDB-BH%20ASS.%20BEN.%20DE%20DESENV.%20DOS%20BAIRROS%20DE%20BH%20-%201%C2%B0%20TERMO%20ADITIVO%20-%20TERMO%20DE%20COMODATO._2.pdf
Assinatura em: 06/06/2022.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo Licitatório: 04.000084.21.59 – Pregão: 006/2021
Processo de Contratação: 01.047350.21.91
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0411.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.
Do Objeto: REAJUSTAR o valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, que majorou os salários em 10,16% a partir de 1º de janeiro de 2022;
SUPRIMIR 09 (nove) postos de trabalho de porteiro diurno 12x36 a partir de 1º junho de 2021, representando uma redução de 1,65%;
PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 24/08/2022 a 23/08/2023 nos termos do art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal 8.666/93.
Do Valor: Em decorrência das alterações previstas na cláusula anterior do presente termo aditivo, o valor do contrato para o período de 24/08/2021 a 23/08/2022 passa de R$23.418.344,99 para R$24.723.745,22, conforme Anexo I - Planilha de Composição de Custos.
Para o período de 24/08/2022 a 23/08/2023, o valor do contrato será de R$25.243.828,44, conforme Anexo I - Planilha de Composição de Custos.
Diante disso, o valor global do termo aditivo é de R$26.601.550,89.
Valor Atualizado: R$25.243.828,44.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, desde que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.084.21.59%20-%2001.047.350.21.91%20-%20ARTEBRILHO%20MULTISERVI%C3%87OS%20LTDA%20E%20EXPORT.%20S.A.%20-%202%C2%B0%20TERO%20ADITIVO%20-%20PE%20006-2021..pdf
Assinatura em: 08/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.031590.22.37
Processo Licitatório: 04.000747.21.44 - Pregão: 135/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0289.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de pipeta tipo Pasteur e ponteira, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$19.746,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.747.21.44%20-%2001.031.590.22.37%20-%20ALFAPLAST%20COM%C3%89RCIO%20DE%20PRODUTOS%20PARA%20LAB.%20LTDA.-ME%20-%20ARP%20-%20PE%20135-2021..pdf
Assinatura em: 07/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.031592.22.62
Processo Licitatório: 04.000747.21.44 - Pregão: 135/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0290.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de fio cirúrgico, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$166.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.747.21.44%20-%2001.031.592.22.62%20-%20BIOLINE%20FIOS%20CIR%C3%9ARGICOS%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20135-2021..pdf
Assinatura em: 07/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.031593.22.25
Processo Licitatório: 04.000747.21.44 - Pregão: 135/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0291.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LOGLAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de pipeta sorológica e Swabb, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$2.378,60.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.747.21.44%20-%2001.031.593.22.25%20-%20LOGLAB%20COMERCIO%20DE%20PROD.%20DE%20LABORATORIO%20LTDA-ME%20-%20ARP%20-%20PE%20135-2021..pdf
Assinatura em: 07/06/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.031597.22.86
Processo Licitatório: 04.000747.21.44 - Pregão: 135/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0292.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Registro de Preços a aquisição de fio cirúrgico, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$73.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.747.21.44%20-%2001.031.597.22.86%20-%20NEVALLI%20ARTIGOS%20M%C3%89DICOS%20E%20ORTOP%C3%89DICOS%20LTDA.%20-%20ARP%20-%20PE%20135-2021..pdf
Assinatura em: 07/06/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 135/2022

Nomeia Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições legais, em especial as constantes do art. 7.º, §2º, IV do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto a população, aos prescritores e aos dispensadores;

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso aos medicamentos e a promoção do uso racional;

Considerando a RDC ANVISA Nº 44, de 17 de agosto de 2009, sobre Boas Práticas Farmacêuticas e Resolução Nº 499 de 24 de outubro de 2006, que define as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos, cuja íntegra consta do Anexo 1 do Anexo XXVII; Considerando a Portaria GM/MS 3.047, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é uma instância colegiada multiprofissional e multidisciplinar, de caráter consultivo e deliberativo, que tem por finalidade selecionar medicamentos essenciais a serem utilizados no sistema de saúde, além de assessorar a gestão nas questões referentes a medicamentos.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, sob a presidência do Dr. Thadeu Alves Máximo - HM 6770-0.

I - DOS MEMBROS TITULARES:
a) Ana Letícia Pimenta de Barros - HM 6587-2 - Representante da Unidade de Atenção à Mulher;
b) Ana Lúcia Nogueira Diniz - HM 2690-7 - Representante da CCIRAS;
c) Daniel Einstoss Korman - HM 2408-4 - Representante da Unidade de Atenção Cirúrgica;
d) Débora Carla Soares Meira - HM 5123-5 - Representante da Unidade de Atenção à Mulher;
e) Fernanda Mendes Amaral - HM 7118-x - Representante da Farmácia e secretaria da CFT;
f) Marta Eugênia Alcici - HM 2767-0 - Representante da Unidade de Atenção Cirúrgica (HDCSF);
g) Natália Mansur Pimentel Figueiredo HM - 3472-4 - Representante da Unidade de Urgência/Emergência;
h) Pedro Messeder Caldeira Bretas - HM 7672-6 - Representante da Unidade de Atenção à Criança;
i) Reginaldo Aparecido Valácio - HM 1735-5 - Representante da Unidade de Clínica Médica;
j) Thadeu Alves Máximo - HM 6770-0 - Médico Anestesiologista, Presidente da CFT;
k) Tereza Fabíola Leo Fritz - HM 5486-2 - Representante da Unidade de Cuidados Intensivos Adulto;
l) Érica Luiza Viana Rezende - HM 5222-3 - Representante do Núcleo de Segurança do Paciente.

II - DOS MEMBROS SUPLENTES:
a) Bruno de Freitas Belezia - HM 2514-5 - Representante da Unidade de Atenção Cirúrgica;
b) Emerson Fonseca Braga - HM 2722-9 - Representante da CCIRAS;
c) Daniela de Azevedo Silva - HM 7551-7 - Representante da Farmácia;
d) Daniela Dornelas Martins - HM 6605-4 - Representante da Unidade de Atenção à Mulher;
e) Leonardo Carvalho da Paixão - HM 5090-5 - Representante da Unidade de Urgência/Emergência;
f) Lilian Santos Cardoso Gontijo - HM 5597-4 - Representante da Unidade de Clínica Médica;
g) Márcia de Lima Costa - HM 5334-3 - Representante da Unidade de Atenção à Criança;
h) Nina Teixeira - HM 6710-7 - Representante da Farmácia.

Art. 2° - São atribuições e objetivos da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT, as seguintes atividades referentes à matéria que lhe é pertinente:

I - Selecionar e padronizar medicamentos com base em critérios pré-estabelecidos;
II - Manter atualizada a lista dos medicamentos padronizados;
III - Elaborar o Guia Farmacoterapêutico do complexo HOB;
IV - Revisar o Guia Farmacoterapêutico, no mínimo a cada dois anos, mantendo atualizadas as versões impressas e eletrônicas;
V - Divulgar as atualizações para as unidades assistenciais do complexo HOB;
VI - Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;
VII - Avaliar a incorporação de novos medicamentos e insumos farmacêuticos na lista padronizada no complexo HOB, considerando justificativas apresentadas pelo solicitante;
VIII - Avaliar e deliberar, em relação aos aspectos farmacoterapêuticos, sobre os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas elaboradas pelos serviços do complexo HOB;
IX - Participar das atividades de garantia da qualidade, relacionadas à aquisição, distribuição e uso de medicamentos;
X - Normatizar os critérios e a sistemática de utilização de medicamentos e demais insumos farmacêuticos não incluídos na lista de padronizados no complexo HOB ou padronizados de uso restrito;
XI - Disciplinar as visitas da indústria farmacêutica no complexo HOB (representantes, publicações promocionais, distribuição de amostra grátis, doações de medicamentos), conforme políticas internas e externas;
XII - Participar das investigações dos eventos adversos graves relacionados ao uso de medicamentos ou outros insumos farmacêuticos;
XIII - Considerar os dados do Núcleo de Segurança do Paciente, sobre os riscos identificados no uso dos medicamentos, como um dos subsídios para as atividades da comissão;
XIV - Promover estudos de utilização de medicamentos e farmacoeconomia, para análise do perfil farmacoepidemiológico, bem como o impacto econômico na aquisição do medicamento no complexo HOB;
XV - Incentivar e apoiar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB);
XVI - Revisar periodicamente as normas de prescrição;
XVII - Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
XVIII - Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos: boletins, cursos e debates;
XIX - Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico do complexo HOB;
XX - Assessorar a Direção do complexo HOB em assuntos relacionados ao uso racional de medicamentos;
XXI - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente;
XXII - Elaborar e divulgar instrumentos educativos;
XXIII - Construir e monitorar indicadores do uso de medicamentos selecionados.

Art. 3º - O funcionamento da CFT-HOB, bem como as demais regras correlatas será definido pela Comissão através do Regimento Interno, a ser publicado.

Art. 4º - Cabe à Superintendência do HOB, a substituição dos membros nomeados, sempre que necessário, conforme interesse da Administração, visando a melhor condução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 136/2022

Nomeia Comissão de Revisão de Prontuários de Óbitos do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições legais, em especial as constantes do art. 7.º, §2º, IV do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução Interministerial MEC/MS n. º 2.400 de 2 de outubro de 2007, que torna obrigatória a criação da Comissão de Avaliação de Óbitos nas instituições de saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1405, de 29 de junho de 2006, que instituiu a rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis;

Considerando a Resolução CFM nº 2.171/2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito;

Considerando que o conhecimento das causas de morte é um fator contributivo nos fatores de melhoria contínua da assistência ao paciente.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Revisão de Prontuários de Óbitos do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades, sob a presidência da Dra. Daniele Maria Fonseca Maia - HM 6498-1.

I - Membros Efetivos

a) Representantes da Equipe médica:
1) Carolina Souza Villar Cassimiro Fonseca - HM 7179-1;
2) Yara Mariana Alvim Santos - HM 6482-5;
3) Rodrigo Gomes de Freitas - HM 84439-3;
4) Daniele Maria Fonseca Maia - HM 6498-1;

b) Representante da Equipe Enfermagem e Núcleo de Segurança do Paciente:
1) Érica Luiza Viana Rezende - HM 5222-3;
2) Dayanne Pereira N. Gonçalves - HM 5616-4.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Revisão de Prontuários de Óbitos:

I. Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos a óbitos, buscando identificar a causa raiz e propor ações corretivas e preventivas para a busca da melhoria continua da assistência;
II. Propor normas para auditoria e revisão dos prontuários dos pacientes que evoluíram a óbito;
III. Estudar os óbitos através da revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;
IV. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento das Declarações de Óbitos (DO);
V. Convocar o profissional médico que atestou o óbito nas situações onde as informações foram conflitantes;
VI. Elaborar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
VII. Definir anualmente metas de melhorias contínuas e suas estratégias, sempre buscando a qualidade e a segurança da assistência com atuação de Educação Permanente;
VIII. Identificar fragilidades nos processos assistenciais, atuando junto com o Núcleo de Segurança do Paciente na análise das causas raiz, em ações de sensibilização e de educação permanente, visando o ciclo de melhoria contínua da assistência;
IX. Emitir parecer e encaminhar para a Comissão de Ética Médica do HOB os casos analisados que necessitem esclarecimentos em relação às condutas médicas adotadas;
X. Encaminhar ao Diretor Técnico do HOB os casos de óbitos analisados pela comissão e que necessita de esclarecimentos em relação às condutas médicas ou de outros profissionais para adoção de medidas pertinentes;
XI. Encaminhar para o Diretor Técnico do HOB, mensalmente, relatório das não conformidades identificadas nas análises dos óbitos;
XII. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela Superintendência e Diretorias;
XIII. Arquivar os pareceres e demais documentos, em local designado para esse fim, por no mínimo 5 (cinco) anos;
XIV. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes para a Instituição e de impacto significativo na assistência;
XV. Elaborar anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos no HOB e encaminha-lo à Diretoria Técnica;
XVI. Participar das reuniões da Comissão e sempre que for extraordinariamente convocado, conforme Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos.

Art. 3º - Fica a critério da direção do HOB a substituição dos membros ora nomeados sempre visando a melhor condução dos trabalhos e o interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA HOB Nº 137/2022

Nomeia Comissão de Padronização de Produtos Para Saúde do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições legais, em especial as constantes do art. 7.º, §2º, IV do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando, a importância de garantir uma padronização e pré-qualificação dos materiais e insumos hospitalares a serem adquiridos pelo HOB, com eficiência e garantia da qualidade;

Considerando que a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde é uma instância colegiada, consultiva e deliberativa, com a finalidade de normatizar e implementar no Hospital Metropolitano Odilon Behrens, o processo de padronização dos produtos para saúde;

Considerando a finalidade da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde, de elaboração, com racionalização sistemática, da relação dos produtos para saúde, com os seus respectivos descritivos (marcas/fabricações), aprovados no hospital e posterior validação para inclusão ou exclusão de qualquer item à lista dos produtos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Padronização de Produtos Para Saúde do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades:

I - Pablo Oliveira Pimenta, HM 5440-4 - Representante do Serviço de Enfermagem;

II - Flávia Cardoso Rodrigues, HM 6327-6 - Representante da Unidade de Neonatologia;

III - Luzia Ramos Soares de Oliveira, HM 6730-1 - Controle de Órteses e Próteses;

IV - Maria Aparecida Dias Oliveira, HM 6566-0 - Representante da Central de Materiais e Esterilização;

V - Bruno de Freitas Belezia, HM 02514-5 - Representante do Serviço Médico;

VI - Paula Manso Correa Machado, HM 6821-9 - Representante do Serviço de Fisioterapia;

VII - Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2662-6 - Representante da Farmácia Hospitalar;

VIII - Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0 - Representante do Almoxarifado;

IX - Lucas Gonçalves Temponi Soares, HM 7677-7 - Representante da Engenharia Clinica;

X - Herik Henrique Baião, HM 6084-6 - Representante da Odontologia;

XI - Fabrízia Marques A.S. de Paula, HM 5520-6 - Representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;

XII - Érica Luiza Viana Rezende, HM 5222-3 - Representante do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde:

I. Elaborar a padronização de materiais e insumos, descartáveis ou não, bem como catalogar suas especificações técnicas e fornecedores;

II. Estabelecer e divulgar o cronograma anual para revisão e atualização da Relação de Materiais Padronizados através de consultas ao sistema produtivo da instituição;

III. Elaborar e Divulgar protocolos de inclusão e exclusão de materiais na listagem básica de materiais padronizados;

IV. Divulgar as alterações realizadas na Listagem Básica de Materiais Médico-Hospitalares, sempre que ocorrer, aos Serviços do HOB;

V. Construir indicadores de qualidade e de produtividade do uso dos insumos constantes da relação de materiais padronizados e/ou a serem padronizados;

VI. Designar os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos;

VII. Criar e manter atualizado um banco de dados com o registro dos pareceres emitidos pelo Comitê Local de Avaliação Técnica de Materiais e as queixas técnicas notificadas e encaminhadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente;

VIII. Selecionar os produtos encaminhados para teste, avaliando suas qualidades e a real necessidade dentro da instituição;

IX. Avaliar continuamente os produtos que já se encontram em uso na Instituição, promovendo a revisão e atualização periódica da lista de produtos padronizados;

X. Avaliar junto a Diretoria de Apoio a Assistência – DASS-HOB, a inclusão de novos itens na padronização, justificando sua importância e principais indicações;

XI. Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de produtos na padronização;

XII. Atuar no processo de Educação Permanente das equipes multidisciplinar do HOB, de modo a atualizar o conhecimento sobre novos produtos padronizados;

XIII. Propor modificações em seu regimento interno, quando julgar necessário e de significativa relevância, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividades.

XIV. Elaborar a padronização dos produtos para saúde, utilizando o método descritivo, identificando-o com clareza e contemplando as características físicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho, possibilitando a orientação do processo licitatório;

XV. Promover estudos pertinentes à padronização de Produtos para Saúde, visando economicidade, qualidade e segurança na aquisição destes materiais, para melhoria da assistência dos serviços prestados, pelos profissionais da saúde e para os pacientes;

XVI. Estabelecer normas e rotinas para análise de produtos para saúde visando assegurar a qualidade desses materiais a serem adquiridos pelo hospital;

XVII. Elaborar fichas para análise (protocolo de testes) de amostras dos produtos para saúde, considerando suas características técnicas;

XVIII. Definir o quantitativo das amostras, período dos testes, prazo e local de entrega das amostras;

XIX. Analisar, testar e emitir parecer técnico dos produtos para saúde de uso do complexo HMOB, em conjunto com os demandantes e/ou utilizadores;

XX. Designar os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos;

XXI. Analisar e validar os pareceres emitidos pelos consultores;

XXII. Criar e manter atualizado um banco de dados com o registro dos pareceres emitidos pelos consultores;

XXIII. Criar e manter atualizado banco de dados com as queixas técnicas notificadas e encaminhadas pelo Núcleo de Segurança do Paciente;

XXIV. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de produtos para saúde utilizados no complexo HMOB;

XXV. Coordenar a avaliação técnica de produtos em processo de compra;

XXVI. Realizar estudos acerca do custo benefício dos produtos para saúde para verificar a viabilidade econômica de sua padronização;

XXVII. Estabelecer critérios para a utilização dos produtos para saúde não padronizados no HOB, em casos excepcionais;

XXVIII. Divulgar em todas as unidades do HOB, as atualizações da padronização;

XXIX. Emitir parecer sobre produtos para saúde analisados;

XXX. Recomendar à superintendência, por meio da emissão de parecer técnico, a padronização dos produtos para saúde, considerando as evidências científicas e o perfil assistencial do HOB;

XXXI. Assegurar que os produtos para saúde a serem adquiridos cumpram a Legislação Sanitária, as Normas técnicas vigentes e estejam dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por esta Comissão;

XXXII. Subsidiar as áreas administrativa e jurídica nas demandas que envolvam o uso dos produtos para saúde;

XXXIII. Receber/solicitar assessoria jurídica do hospital, sempre que necessário, para consultas e orientações;

XXXIV. Assessorar a Diretoria de Ensino e Pesquisa quanto às questões relacionadas a pesquisas que utilizam produtos para saúde;

XXXV. Prestar assessoria técnica à Unidade de Compras e almoxarifado;

XXXVI. Consultar o Núcleo de Segurança do Paciente, acerca das notificações identificadas no uso dos produtos para saúde no complexo hospitalar;

XXXVII. Estimular que os profissionais utilizem o NOTIVISA (Sistema de Notificação de Vigilância Sanitária) para as notificações de desvios de qualidade ou reações adversas aos produtos de saúde utilizados na prática assistencial;

XXXVIII. Orientar a notificação imediata à ANVISA, quando da suspeita de surtos de infecções e de eventos adversos relacionados aos produtos para saúde;

XXXIX. Estimular os profissionais a preencherem a "Ficha de Notificação de Desvio de Qualidade Técnica de Produto para Saúde");

XL. Solicitar ao Setor de Compras a convocação de fornecedor para formalizar a queixa e informá-los das providências requeridas que incluirão solicitação de emissão de laudo técnico do fabricante (ou seja, o fornecedor deve levar amostras para avaliação do fabricante) e/ou troca dos lotes e/ou modelos do produto questionado até que a questão se resolva adequadamente;

XLI. Promover a gestão do conhecimento em temas relacionados ao gerenciamento de produtos para saúde no HOB;

XLII. Manter o processo permanente de atualização da padronização de produtos para saúde, necessários à realização dos procedimentos médicos, de enfermagem e de outras atividades hospitalares, através de análise para melhor assistência ao paciente;

XLIII. Revisar anualmente a Lista de Produtos para Saúde Padronizados utilizando o método descritivo, identificando com clareza as especificações, possibilitando a orientação do processo licitatório;

XLIV. Construir e monitorar indicadores de produtividade do uso dos produtos para saúde padronizados e/ou a serem padronizados.

Art. 3º - Fica a critério da direção do HOB a substituição dos membros ora nomeados sempre visando a melhor condução dos trabalhos e o interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB Nº 138/2022

Nomeia Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Perinatal do HOB.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições legais, em especial as constantes do art. 7.º, §2º, IV do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 72/2010 do Ministério da Saúde, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a vigilância da mortalidade infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para a sua prevenção;

Considerando, que o conhecimento das causas de morte materno-infantil e perinatal é um fator contributivo nos fatores de melhoria contínua da assistência da mulher e da criança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Perinatal do HOB, sob a presidência da Dra. Amanda Arantes Perez, HM 5424-2, Ginecologista /Obstetra – representante da Unidade de Atenção à Mulher.

I - Alessandra Mara Pena - HM 7087-6 - Assistente Social - Representante da Unidade de Atenção a Criança;

II - Alessandra Katie de Aguiar - HM 2723-7 - Pediatra - Representante da Unidade de Atenção a Criança;

III - Débora Carla Soares Meira - HM 5123-5 - Enfermeira - Representante da Unidade de Atenção a Mulher;

IV - Érica Luiza Viana Rezende - HM 5222-3 - Enfermeira - Representante do Núcleo de Segurança do Paciente;

V - Flávia Santos Beaumord - HM 6430-3 - Psicóloga - Representante da Unidade de Atenção a Mulher;

VI - Marcia de Lima Costa - HM 5334 - Pediatra - Representante da Unidade de Atenção a criança;

VII - Suzana Maria Moreira Rates - HM 1630-8 - Pediatra - Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal:

I. Analisar e emitir parecer sobre assuntos relativos a óbitos, buscando identificar a causa raiz e propor ações corretivas e preventivas para a busca da melhoria continua da assistência;

II. Propor normas para auditoria e revisão dos prontuários dos pacientes que evoluíram a óbito, dentro da linha de cuidado de atenção da mulher e da criança;

III. Estudar os óbitos infantis, fetais e maternos através da revisão dos prontuários relacionados a óbitos específicos;

IV. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento das declarações de óbitos;

V. Convocar o profissional médico que atestou o óbito nas situações onde as informações são conflitantes;

VI. Elaborar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários;

VII. Definir anualmente metas de melhorias contínuas e suas estratégias, sempre buscando a qualidade e a segurança da assistência da mulher e da criança com atuação de Educação Permanente;

VIII. Identificar fragilidades nos processos assistenciais, atuando junto com o Núcleo de Segurança do Paciente na análise das causas raiz, em ações de sensibilização e de educação permanente, visando o ciclo de melhoria contínua da assistência;

IX. Emitir parecer técnico ou relatório quando solicitado pela Superintendência e Diretorias do HOB;

X. Arquivar os pareceres e demais documentos, em local designado para esse fim, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

XI. Desenvolver atividades de caráter técnico-cientifico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes para a Instituição e de impacto significativo na assistência;

XII. Participar das reuniões do Comitê e sempre que for extraordinariamente convocado, conforme Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil e Perinatal.

Art. 3º - Fica a critério da direção do HOB a substituição dos membros ora nomeados sempre visando a melhor condução dos trabalhos e o interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

PROCESSO 03-02/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	CÓD. SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	64.962	Biombo hospitalar, triplo, estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática a pó, bandeiras removíveis, em material impermeável, lavável, base com rodízios, dimensões aproximadas: 1,78 m de altura total (1,50 m de altura do tecido) x 0,60 metros de largura, para cada parte, peso aproximado: 2,100 kg cada parte Cor: branco	UND	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00	ESTAK
VALOR TOTAL						R$ 1.650,00	

Firma vencedora:
ITEM 01 – Lider Distribuidora de Movéis e Equipamentos para Saúde Ltda. – CNPJ: 38.007.528/0001-65.
Valor global do contrato: R$1.650,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

PROCESSO 03-02/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 021/2022 - Aquisição de biombos hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	64.962	Biombo hospitalar, triplo, estrutura em tubo de aço, com pintura eletrostática a pó, bandeiras removíveis, em material impermeável, lavável, base com rodízios, dimensões aproximadas: 1,78 m de altura total (1,50 m de altura do tecido) x 0,60 metros de largura, para cada parte, peso aproximado: 2,100 kg cada parte Cor: branco	UND	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00	ESTAK
VALOR TOTAL						R$ 1.650,00	

Firma vencedora:
ITEM 01 – Lider Distribuidora de Movéis e Equipamentos para Saúde Ltda. – CNPJ: 38.007.528/0001-65.
Valor global do contrato: R$1.650,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

PROCESSO 02-73/2021

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP							
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01: ITENS 01 A 10							
1	2589	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,53	R$ 1.012,00	TATU
2	3657	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 80 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,78	R$ 1.112,00	TATU
3	35429	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	600	R$ 1,42	R$ 852,00	TATU
4	31296	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 150 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,42	R$ 568,00	TATU
5	29786	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,42	R$ 568,00	TATU
6	29787	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 1,42	R$ 710,00	TATU
7	7315	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,66	R$ 198,00	TATU
8	8827	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,66	R$ 198,00	TATU
9	5493	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 36 NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	TATU
10	7316	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 100 REF: NORTON OU SIMILAR	und	300	R$ 0,66	R$ 198,00	TATU
VALOR TOTAL LOTE 01						R$ 7.121,00	
LOTE 02: ITENS 11 A 14							
11	35430	SELADOR PAREDE LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR – LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	LATA	20	R$ 199,75	R$ 3.995,00	SUVINIL
12	4371	MASSA CORRIDA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	LATA	45	R$ 89,88	R$ 4.044,60	SUVINIL
13	5766	MASSA CORRIDA, A ÓLEO, PARA MADEIRA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	GALÃO	2	R$ 99,50	R$ 199,00	SUVINIL
14	26230	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PARA PAREDE, PRIMEIRA QUALIDADE, LATA COM 18 LITROS MARCA CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	LATA	40	R$ 149,87	R$ 5.994,80	SUVINIL
VALOR TOTAL LOTE 02						R$ 14.233,40	
LOTE 03: ITENS 15 A 17							
15	9847	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR AMARELA - ACABAMENTO FOSCO - EMBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE- REF.: CORAL 1625 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS.	LATA	6	FRACASSADO		
16	49211	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR LARANJA ACABAMENTO FOSCO ENBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL 1648 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	6	FRACASSADO		
17	34020	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR BRANCO OU BRANCO NEVE - ACABAMENTO FOSCO ACRÍLICO –EMBALAGEM COM 18 LITROS - CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	10	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 03						R$ -	
LOTE 04: ITENS 18 A 21							
18	36870	TINTA EPÓXI, COR PLATINA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	35	FRACASSADO		
19	39433	TINTA EPÓXI, COM CATALISADOR, COR VERDE-CLARO (ÁGUA), LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox. OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	4	FRACASSADO		
20	21586	TINTA EPÓXI BRILHANTE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	GALÃO	4	FRACASSADO		
21	26271	TINTA EPÓXI BRILHANTE, PARA ACABAMENTO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE Ref: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	4	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 04						R$ -	
LOTE 05: ITENS 22 A 25							
22	11282	TRINCHA PARA PINTURA, EM PÊLO MACIO, 02 POLEGADAS MARCA ATLAS OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	100	R$ 4,98	R$ 498,00	ROMA
23	58	PALHA DE AÇO, NÚMERO 02, EMBALAGEM COM PESO DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	7	R$ 2,39	R$ 16,73	AÇOBOM
24	5481	ROLO PARA PINTURA EM NYLON, 23 CM, CAMISA ANTI GOTA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	100	R$ 15,51	R$ 1.551,00	COMPEL

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

25	9356	ROLO PARAPINTURA, EM ESPUMA, REF.: ATLAS OU SIMILAR COM ASTE COMPLETO Nº09 DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	100	R$ 5,31	R$ 531,00	COMPEL
VALOR TOTAL LOTE 05					R$ 2.596,73		
LOTE 06: ITENS 26 A 32							
26	61851	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AZUL LONGÍNQUO CÓDIGO 74PG70/131 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
27	61850	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE MARAVILHA GREGAS CÓDIGO 56GG64/258 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
28	61852	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE AMBULATÓRIO FRESCOR OCEÂNICO GREGAS CÓDIGO 50GG71/180 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
29	61853	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AMARELO OTIMISTA CÓDIGO 60YY73/497 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
30	61855	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LARANJA PONCHE DE PÊSSEGO CÓDIGO 56YR48/398 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
31	34021	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA NEVE, SEMIBRILHO, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	30	FRACASSADO		
32	9950	TINTA ACRÍLICA, COR PÉROLA, SEMIBRILHO, LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE CORAL COD. RM 018 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	30	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 06					R$ -		
LOTE 07: ITENS 33 A 37							
33	36817	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	15	FRACASSADO		
34	3679	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR AMARELA, LATA COM 3,6 LITROS ALTO BRILHO HIGH CLOSS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
35	18986	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
36	4439	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
37	36981	TINTA ESMALTE CINZA PLATINA ALTO BRILHO LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	GALÃO	40	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 07					R$ -		
LOTE 08: ITENS 38 A 40							
38	5487	AGUARRAS LATA COM 5 LITROS	LATA	140	FRACASSADO		
39	26353	REMOVEDOR PARA TINTA SINTÉTICA, PASTOSO, PINTOF LATA COM 3,6 LITROS.	LATA	100	FRACASSADO		
40	7154	THINEER LATA COM 5 LITROS.	LATA	140	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 08					R$ -		
LOTE 09: ITENS 41 A 43							
41	5847	TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	GALÃO	10	R$ 91,76	R$ 917,60	MAZA
42	28461	TINTA PARA PISO COR CONCRETO LATA COM 18 LITROS REF.: NOVACOR OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	6	R$ 246,24	R$ 1.477,44	MAZA
43	52306	VERNIZ DE POLIURETANO, PARA MADEIRA, ACETINADO, COM FILTRO SOLAR, LATA COM 3,6 LITROS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	R$ 119,82	R$ 599,10	MAZA
VALOR TOTAL LOTE 09					R$ 2.994,14		
LOTE 10: ITENS 44 A 52							
44	28203	TINTA ACRILICA ACETINADA COR OCRE COLONIAL LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD: 801 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
45	58122	TINTA ACRILICA ACETINADA COR BRANCA LATA COM 18 LITROS COD: 147 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	10	FRACASSADO		
46	61854	TINTA ACRILICA ACETINADA HORTENSIA LATA COM 18 LITROS COD.: 12833 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	7	FRACASSADO		
47	61846	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ACETINADA COR PALHA LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
48	43388	TINTA ACRÍLICA FOSCO COR MATE LATA COM 18 LITROS COD.: 11.1057.992.01 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
49	6943	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO NEVE LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
50	61859	TINTA ACETINADA COR VERDE ÁGUA LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD.: 9988 REF.: SUVINIL TOQUE DE SEDA OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
51	61847	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ALTO BRILHO/HIGH GLOSS COR MARFIM IVORY COD.: 112110(ESMALTE SINTETICO) LATA COM 3,6 LITROS REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	10	FRACASSADO		
52	30104	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR AMARELA, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	1	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 10					R$ -		
VALOR GLOBAL					R$ 26.945,27		

Firma vencedora:
LOTES 01, 02, 05 e 09 - FX Comércio e Distribuidora Eireli-EPP – CNPJ:13.857.945/0001-76.
LOTES 03, 04, 06, 07, 08 e 10 – Fracassados.
Valor global do contrato: R$26.945,27
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

PROCESSO 02-73/2021

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 028/2022 - Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP							
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01: ITENS 01 A 10							
1	2589	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,53	R$ 1.012,00	TATU
2	3657	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 80 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	400	R$ 2,78	R$ 1.112,00	TATU
3	35429	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	unid.	600	R$ 1,42	R$ 852,00	TATU
4	31296	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 150 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,42	R$ 568,00	TATU
5	29786	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 100 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	400	R$ 1,42	R$ 568,00	TATU
6	29787	LIXA DE ÁGUA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 1,42	R$ 710,00	TATU
7	7315	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 220 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,66	R$ 198,00	TATU
8	8827	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 180 REF.: NORTON OU SIMILAR.	und.	300	R$ 0,66	R$ 198,00	TATU
9	5493	LIXA PARA FERRO, NÚMERO 36 NORTON OU SIMILAR.	und.	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	TATU
10	7316	LIXA PARA MADEIRA, NÚMERO 100 REF: NORTON OU SIMILAR	und	300	R$ 0,66	R$ 198,00	TATU
VALOR TOTAL LOTE 01					R$ 7.121,00		
LOTE 02: ITENS 11 A 14							
11	35430	SELADOR PAREDE LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR – LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	LATA	20	R$ 199,75	R$ 3.995,00	SUVINIL
12	4371	MASSA CORRIDA PVA, PARA PAREDE, LATA COM 18 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	LATA	45	R$ 89,88	R$ 4.044,60	SUVINIL

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

13	5766	MASSA CORRIDA, A ÓLEO, PARA MADEIRA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	GALÃO	2	R$ 99,50	R$ 199,00	SUVINIL
14	26230	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PARA PAREDE, PRIMEIRA QUALIDADE, LATA COM 18 LITROS MARCA CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR LINHA DOS PRODUTOS PREMIUM, CONFORME NBR11702/2019.	LATA	40	R$ 149,87	R$ 5.994,80	SUVINIL
VALOR TOTAL LOTE 02						R$ 14.233,40	
LOTE 03: ITENS 15 A 17							
15	9847	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR AMARELA - ACABAMENTO FOSCO - EMBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE- REF.: CORAL 1625 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS.	LATA	6	FRACASSADO		
16	49211	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR LARANJA ACABAMENTO FOSCO ENBALAGEM COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL 1648 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	6	FRACASSADO		
17	34020	TINTA LÁTEX ACRÍLICO COR BRANCO OU BRANCO NEVE - ACABAMENTO FOSCO ACRÍLICO –EMBALAGEM COM 18 LITROS - CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	10	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 03					R$ -		
LOTE 04: ITENS 18 A 21							
18	36870	TINTA EPÓXI, COR PLATINA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	35	FRACASSADO		
19	39433	TINTA EPÓXI, COM CATALISADOR, COR VERDE-CLARO (ÁGUA), LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox. OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	4	FRACASSADO		
20	21586	TINTA EPÓXI BRILHANTE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE REF.: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	GALÃO	4	FRACASSADO		
21	26271	TINTA EPÓXI BRILHANTE, PARA ACABAMENTO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS COMPLETA COM CATALIZADOR E DILUENTE Ref: Wandepox OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	4	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 04					R$ -		
LOTE 05: ITENS 22 A 25							
22	11282	TRINCHA PARA PINTURA, EM PÊLO MACIO, 02 POLEGADAS MARCA ATLAS OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	100	R$ 4,98	R$ 498,00	ROMA
23	58	PALHA DE AÇO, NÚMERO 02, EMBALAGEM COM PESO DE 25 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	7	R$ 2,39	R$ 16,73	AÇOBOM
24	5481	ROLO PARA PINTURA EM NYLON, 23 CM, CAMISA ANTI GOTA DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	100	R$ 15,51	R$ 1.551,00	COMPEL
25	9356	ROLO PARAPINTURA, EM ESPUMA, REF.: ATLAS OU SIMILAR COM ASTE COMPLETO Nº09 DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	UNID.	100	R$ 5,31	R$ 531,00	COMPEL
VALOR TOTAL LOTE 05						R$ 2.596,73	
LOTE 06: ITENS 26 A 32							
26	61851	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AZUL LONGÍNQUO CÓDIGO 74PG70/131 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
27	61850	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE MARAVILHA GREGAS CÓDIGO 56GG64/258 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
28	61852	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO VERDE AMBULATÓRIO FRESCOR OCEÂNICO GREGAS CÓDIGO 50GG71/180 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
29	61853	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO AMARELO OTIMISTA CÓDIGO 60YY73/497 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
30	61855	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LARANJA PONCHE DE PÊSSEGO CÓDIGO 56YR48/398 LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	2	FRACASSADO		
31	34021	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA NEVE, SEMIBRILHO, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	30	FRACASSADO		
32	9950	TINTA ACRÍLICA, COR PÉROLA, SEMIBRILHO, LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE CORAL COD. RM 018 OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	30	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 06					R$ -		
LOTE 07: ITENS 33 A 37							
33	36817	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA QUALIDADE, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	15	FRACASSADO		
34	3679	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR AMARELA, LATA COM 3,6 LITROS ALTO BRILHO HIGH CLOSS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
35	18986	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
36	4439	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR PRETA, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
37	36981	TINTA ESMALTE CINZA PLATINA ALTO BRILHO LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	GALÃO	40	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 07					R$ -		
LOTE 08: ITENS 38 A 40							
38	5487	AGUARRAS LATA COM 5 LITROS	LATA	140	FRACASSADO		
39	26353	REMOVEDOR PARA TINTA SINTÉTICA, PASTOSO, PINTOF LATA COM 3,6 LITROS.	LATA	100	FRACASSADO		
40	7154	THINEER LATA COM 5 LITROS.	LATA	140	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 08					R$ -		
LOTE 09: ITENS 41 A 43							
41	5847	TINTA ANTI-CORROSIVA, TIPO ZARCÃO, LATA COM 3,6 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	GALÃO	10	R$ 91,76	R$ 917,60	MAZA
42	28461	TINTA PARA PISO COR CONCRETO LATA COM 18 LITROS REF.: NOVACOR OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	6	R$ 246,24	R$ 1.477,44	MAZA
43	52306	VERNIZ DE POLIURETANO, PARA MADEIRA, ACETINADO, COM FILTRO SOLAR, LATA COM 3,6 LITROS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	R$ 119,82	R$ 599,10	MAZA
VALOR TOTAL LOTE 09						R$ 2.994,14	
LOTE 10: ITENS 44 A 52							
44	28203	TINTA ACRILICA ACETINADA COR OCRE COLONIAL LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD: 801 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
45	58122	TINTA ACRILICA ACETINADA COR BRANCA LATA COM 18 LITROS COD: 147 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	10	FRACASSADO		
46	61854	TINTA ACRILICA ACETINADA HORTENSIA LATA COM 18 LITROS COD.: 12833 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	7	FRACASSADO		
47	61846	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ACETINADA COR PALHA LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
48	43388	TINTA ACRÍLICA FOSCO COR MATE LATA COM 18 LITROS COD.: 11.1057.992.01 REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
49	6943	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO NEVE LATA COM 18 LITROS REF.: CORAL/ SUVINIL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
50	61859	TINTA ACETINADA COR VERDE ÁGUA LATA COM 16 LITROS APROXIMADAMENTE COD.: 9988 REF.: SUVINIL TOQUE DE SEDA OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	5	FRACASSADO		
51	61847	FORNECIMENTO DE TINTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO TINTA ALTO BRILHO/HIGH GLOSS COR MARFIM IVORY COD.: 112110(ESMALTE SINTETICO) LATA COM 3,6 LITROS REF.: CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	10	FRACASSADO		
52	30104	TINTA ACRÍLICA, À BASE DE ÁGUA, PARA PISO, COR AMARELA, LATA COM 18 LITROS CORAL OU SIMILAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS	LATA	1	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 10					R$ -		
VALOR GLOBAL					R$ 26.945,27		

Firma vencedora:
LOTES 01, 02, 05 e 09 - FX Comércio e Distribuidora Eireli-EPP – CNPJ:13.857.945/0001-76.
LOTES 03, 04, 06, 07, 08 e 10 – Fracassados.
Valor global do contrato: R$26.945,27
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 015/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 015/2022 e legislação municipal pertinente.

ÁREA 03 - EMERGENCIA PEDIATRICA
1 - BRUNA TELES DA SILVA

ÁREA 05 – NEONATOLOGISTA
1 - MARCELA CAMPOS DOS REIS

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 039/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 039/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem

7.1 - LABORATORIO
1 - TANIA MARIA BUENO
2 - FABIANA APARECIDA NEVES SARAIVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para as respectivas contratações.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 018/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/classificados e inabilitados/desclassificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 018/2022 para o cargo de Técnico de Superior de Saúde –Terapeuta Ocupacional, conforme listagem abaixo:

ÁREA 1
CANDIDATAS HABILITADAS / CLASSIFICADAS

CLASSIF.	NOME	TOTAL
1	AURELIA BUENO FONSECA MORAIS	80
2	JULIANA FONSECA FERNANDES DA SILVA	40
3	GISLEIDY ROSEMILA DE ALMEIDA SOUZA	20

CANDIDATOS INABILITADOS/ DESCLASSIFICADOS
Não houve.

AREA 2

CANDIDATA HABILITADA / CLASSIFICADA

CLASSIF.	NOME	TOTAL
1	DARLENE PRATES COSTA	40

CANDIDATA INABILITADA / DESCLASSIFICADA

NOME	RESULTADO
SANTUZA STEPHANIE GOMES DA SILVA	EM DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 5.3; “C” e “H”

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão-BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 018/2022 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Benvinda
Centro de Apoio à Mulher
Telefones: 3277-4380 / 8873-2036

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 041/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 041/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro
ÁREA 02: Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico

8 - ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 013/2022 – ÁREA 2.1

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 013/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
4.2 – Unidades de Clínica Cirúrgica

1 - ISA MARIA BARBOSA
2 - GERLI TEIXEIRA MAGALHAES
3 - ANA PAULA ANDRADE DO NASCIMENTO
4 - FERNANDA VIANA DE FREITAS MARTINS DA SILVA
5 - AMANDA FERNANDES LIMA
6 - ROSANGELA APARECIDA SABINO BARBOSA
7 - LUCILENE ANTONIA DE ARAUJO
8 - MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
9 - RUBENS MICHEL GONÇALVES
10 - LIEIDI MARTINS FERREIRA
11 - ANGELA MARIA TEREZA
12 - MARIZETE ROMANA TAVARES FIGUEIREDO
13 - ILDA ALVES DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA CGBH Nº 066/2022

Instaura processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 08-000.104/22-79, na forma do artigo 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, decorrentes do apurado nos autos da Sindicância de nº 013/2022, cujos autos passam a compor o presente procedimento, por supostas condutas contrárias ao Diploma Estatutário envolvendo o Guarda Civil Municipal E.F.J, consubstanciadas em possível violência doméstica no âmbito familiar, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190, da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 2ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Leila Cristina da Silva, BM 86.163-8 (Presidente); Marcelo Antônio Braga, BM 80.824-9 (Relator); Cleionésio Soares Ribeiro, BM 87.134-X (Revisor), conforme Portaria CGBH N.º 075/2021, todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Uma vez confirmadas as condutas, estará o servidor sujeito às cominações legais do artigo 147, do mesmo diploma legal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

EXTRATOS
RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público o resumo do relatório de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de Julho de 2008 e ao Decreto nº 16.272, de 1º de Abril de 2016:

I - Nome: Welbert Carlos de Assis;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Guarda Civil Municipal Classe Distinta I;
III - Destino da Viagem: Uberlândia, Minas Gerais;
IV – Período da Realização da Viagem: 20/05/2022 a 21/05/2022;
V - Objetivo da Viagem: Apoio na representação do Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, Sr.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Genilson Ribeiro Zeferino, em Audiência Pública aprovada pelo Poder Legislativo para debater propostas, ações e políticas públicas de proteção às religiões de matriz africana, seus praticantes e suas entidades, na Câmara Municipal da Cidade;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: Divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos, compartilhamento e troca de experiências.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 395,00.

I - Nome: Pierre Kennedy Vieira;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Guarda Civil Municipal Classe Distinta I;
III - Destino da Viagem: Uberlândia, Minas Gerais;
IV – Período da Realização da Viagem: 20/05/2022 a 21/05/2022;
V - Objetivo da Viagem: Representação do Secretário de Segurança e Prevenção, Genilson Ribeiro Zeferino, na Audiência Pública aprovada pelo Poder Legislativo para debater propostas, ações e políticas públicas de proteção às religiões de matriz africana, seus praticantes e suas entidades, na Câmara Municipal de Uberlândia;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: Divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos, compartilhamento e troca de experiências.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 395,00.

I - Nome: Genilson Ribeiro Zeferino;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Secretário Municipal de Segurança e Prevenção;
III - Destino da Viagem: Varginha, Minas Gerais;
IV – Período da Realização da Viagem: 22/05/2022 a 23/05/2022
V - Objetivo da Viagem: Viagem técnica para conhecimento do projeto de cercamento eletrônico, desenvolvido em consórcio entre 3 (três) Municípios (Varginha, Três Corações e Alfenas), com o objetivo de conhecer, avaliar e trocar experiências acerca do conceito de "Cidades Inteligentes", desenvolvido pela Prefeitura de Varginha, em conjunto com os municípios mencionados;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra, divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos, compartilhamento e troca de experiências.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 365,00.

I - Nome: Jair Alves Primo Junior;
II - Cargo Ocupado pelo Agente Público: Guarda Civil Municipal Classe Distinta II;
III - Destino da Viagem: Varginha / MG;
IV – Período da Realização da Viagem: 22/05/2022 a 23/05/2022
V - Objetivo da Viagem: Acompanhamento do Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, Genilson Ribeiro Zeferino a Varginha, em uma viagem técnica para conhecimento do projeto de cercamento eletrônico, desenvolvido em consórcio entre 3 (três) Municípios (Varginha, Três Corações e Alfenas), com o objetivo de conhecer, avaliar e trocar experiências acerca do conceito de "Cidades Inteligentes", desenvolvido pela Prefeitura de Varginha, em conjunto com os municípios mencionados;
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido;
VII - Indicação dos Benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra, divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos, compartilhamento e troca de experiências.
VIII - Despesas de Viagem: R$ 365,00.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM N° 015/2022

Institui o Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

A Procuradora-Geral Interina do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais estabelecidas no inciso III, parágrafo único, do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e art. 59 da Lei Municipal n° 11.065/17, de 1° de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte - PGM, com o objetivo de:

I - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles da PGM;
II - estimular o comportamento ético, íntegro e imparcial no âmbito da PGM;
III - estabelecer um conjunto de medidas para prevenção e remediação de possíveis desvios
na entrega dos resultados da PGM esperados pela sociedade; e
IV - fomentar a inovação e a adoção de medidas de integridade na administração pública municipal.

Art. 2º - São fundamentos do Programa de Integridade da PGM o comprometimento e apoio da alta administração e a análise e gestão de riscos de corrupção e fraude.

Art. 3º - O Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, que contemplará as seguintes ações e medidas:

I - códigos de ética e de conduta;
II - mapeamento e gestão de riscos de corrupção;
III - normas, políticas e procedimentos para detectar e sanar desvios e irregularidades;
IV - controle e combate ao nepotismo;
V - prevenção de conflito de interesses;
VI - comunicação e treinamento;
VII - canais de denúncias;
VIII - medidas disciplinares; e
IX - monitoramento periódico.

§ 1º - O Plano de Integridade deverá ser elaborado a partir do mapeamento de riscos de integridade, com a finalidade de identificar vulnerabilidades no quadro de integridade do órgão e propor medidas para sua resolução e mitigação.
§ 2º - O Plano de Integridade contemplará, no mínimo, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento.

Art. 4º - Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, na qualidade de instância decisória, com o objetivo de aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de governança, gestão de riscos e controles e estabelecer limites de exposição a riscos e níveis de conformidade.
Art. 5º - O CGE será composto por:

I – Procurador-Geral do Município.
II - Procurador-Geral Adjunto.
III – Subprocurador-Geral Consultivo.
IV – Subprocurador-Geral Fiscal.
V – Subprocurador-Geral do Contencioso.

Parágrafo único - O Procurador-Geral do Município presidirá o Comitê de Gestão Estratégica e na sua ausência o Procurador-Geral Adjunto.

Art. 6º - Fica instituído o Comitê de Integridade da PGM, na qualidade de instância de integralidade, com a responsabilidade, sob a coordenação da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, de elaborar, implementar, coordenar, operacionalizar e monitorar o Plano de Integridade de que trata o art. 3º desta Portaria.
Parágrafo único – Na ausência ou impedimento da Chefia de Gabinete da PGM, esta poderá ser representada por servidor a ser indicado oportunamente.

Art. 7º - O Comitê de Integridade será composto por representantes das seguintes Unidades Administrativas:

I – Subprocuradoria – Geral do Contencioso.
II – Subprocuradoria – Geral Fiscal.
III – Subprocuradoria – Geral Consultiva.
IV – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF.
V – Diretoria de Suporte às Atividades Jurídicas – DSAJ.
VI - Diretoria de Cálculos e Perícias – DICP.
VII - Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único - Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos dirigentes das respectivas unidades, correspondendo a um titular e um suplente.

Art. 8º - A participação dos servidores nos Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade estabelecidos nesta Portaria é considerada prestação de serviços públicos relevantes não remunerados.

Art. 9º - Caberá aos dirigentes da PGM promover ampla divulgação do Programa de Integridade e dos Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade, instituídos nesta Portaria.

Art. 10 - Aplicam-se, no que couber, os dispositivos da Lei nº 12.846, de 1o de agosto de 2013, e do Decreto Municipal nº 15.894, de 10 de março de 2015.

Art. 11 - Fica revogada a Portaria PGM nº 021/2021.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Izabela Boaventura Cruz Carvalho
Procuradora-Geral Interina do Município

PAUTA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 13/06/2022 DE FORMA PRESENCIAL, ÀS 9 HORAS.

1. Aprovação do relatório de despesas do FPGM de abril de 2022;

2. Entrega do relatório de despesas do FPGM de maio de 2022 para análise e deliberação na próxima sessão;

3. Aprovação da ata da 53ª sessão ordinária;

4. Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de maio/2022;

Expedientes suspensos aguardando diligências:

5. Expediente nº 010/2019, cujo objeto é pedido de revogação ou revisão da Orientação Normativa PGM nº 014/2016, cujo Requerente é o Dr. Raphael Vasconcelos Dutra, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

6. Expediente 040/2019 cujo objeto é Regulamento do inciso XV do §2º do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 9.240/06, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Pedro Victor Silva de Andrade; suspenso para aguardar diligência (reunião de trabalho);

7. Expediente nº 030/2021 – cujo objeto é o projeto de atuação estratégica do Núcleo Temático de Atuação em Tribunais de Brasília e Ações de Controle de Constitucionalidade, conforme ofício enviado ao CSPGM pelo Ilmo Sr. Subprocurador-geral do Contencioso, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Raphael Vasconcelos Dutra; suspenso para prazo de manifestação de consulta a classe

8. Expediente 006/2022 - cujo objeto é o pedido de Esclarecimentos de honorários advocatícios recebidos pelo programa reativa BH e por cessão, com nova análise do parecer do expediente 042/2018, sendo relatora Dra. Roseli Costa Machado Canabrava Pereira; suspenso para aguardar diligência (ofício);

Expedientes em andamento para deliberação em sessão:

9. Expediente nº 017/2021 – cujo objeto é verificação do inventário dos bens adquiridos com recursos do Fundo da Procuradoria-Geral do Município, sendo requerente o GPGM, sendo relator Dr. Cristiano Reis Giuliani; voto vista do revisor;

10. Expediente 005/2022 – cujo objeto Expedição de norma regulamentadora da avaliação de desempenho dos procuradores municipais em estágio probatório, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães;

11. Expediente 008/2022 – cujo objeto é a revisão do Regulamento de Distribuição e Redistribuição, conforme deliberado no expediente 002/2018, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Cristiano Reis Giuliani;

12. Expediente 009/2022 – cujo objeto é a revisão do Regimento Interno, conforme deliberado no expediente 002/2018, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Pedro Victor Silva de Andrade;

13. Deliberação do expediente 010/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio pelo FPGM de passagens aéreas e diárias para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais, sendo requerente Dr. Paulo Antônio Grahl;

14. Deliberação do expediente 011/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio pelo FPGM de passagens aéreas, diárias, hospedagem e inscrição para participar do XX Congresso de Direito Tributário em Questão, sendo requerente Dr. Paulo Antônio Grahl;

15. Deliberação do expediente 012/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio pelo FPGM de passagens aéreas e diárias para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais, sendo requerente a Dra. Hercília Maria Portela Procópio;

16. Expediente ad referendum 013/2022 – cujo objeto é o pedido de Pedido de custeio para evento 3º encontro de arbitragem CCI com Estados e entidades públicas, sendo requerente o Dr. Fernando Couto;

17. Distribuição do expediente 014/2022 – cujo objeto é o pedido de providências - manifestação sobre o ofício 797/2022 PJ saúde processo 24.01.015914-1, sendo o requerente Dr. Hercules Guerra;

18. Deliberação do expediente 015/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais, sendo requerente Dr. Yves Rolemberg;

19. Deliberação do expediente 016/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais – hospedagem, diárias e reembolso de passagens, sendo requerente Dr. Raphael Vasconcelos Dutra;

20. Distribuição do expediente 017/2022 – cujo objeto OFÍCIO PGM/SUGECONT n. 007/2022 que informa a assunção, pela PGM, da atribuição de atuar nas ações judiciais de desapropriação e apresenta as providências adotadas, sendo requerente o Subprocurador-geral do Contencioso Dr. Caio Perona;

21. Deliberação do expediente 018/2022 – cujo objeto é o pedido de custeio para participar do XVII Congresso de Procuradores Municipais, sendo requerente Dr. Leandro Penido.

EXTRATO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010098151611
Contratante: Município de Belo Horizonte / Procuradoria Geral do Município
Contratado(a): Felipe Martins Pinto Sociedade de Advogados
IJ: 01.2016.0500.0014.06.00
Objeto: Prorroga o Contrato com início em 12/07/2022 e término em 11/07/2023, sem novos ônus para o Município.
Prazo: 12 meses
Valor: inalterado
Cronograma de execução: não se aplica
Assinatura em: 08/06/2022
Justificativa: Justifica-se a formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PBH e o escritório Felipe Martins Pinto Sociedade de Advogados, que visa atender a necessidade de legitimar a continuidade da prestação de serviços jurídicos do escritório de advocacia, a contar de 12/07/2022, até que se opere a finalização e trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do processo judicial ora indicado, nos termos do contrato original que tem como objeto "a prestação de serviços especializados de advocacia contenciosa, para assegurar a defesa judicial do servidor José Lauro Terror, em razão da prática de atos funcionais.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/06/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 605BAA50E8A4A1CE42BC484F26A26AF6BB37D4ED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.